

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL N.º 030, de 21 de maio de 2008

**ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSM,
PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2008**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que, no período de 26 a 30 de maio de 2008, serão aceitos pedidos de ingresso (transferência externa e ingresso como portador de diploma), reingresso (ex-aluno do respectivo Curso da UFSM e do CESNORS) em Cursos de Graduação da UFSM, para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

I. CÓDIGOS, CURSOS E NÚMERO DE VAGAS:

CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS	PÁGINA
2004	ADMINISTRAÇÃO - DIURNO - CESNORS - CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES	dez	6
401	AGRONOMIA	vinte e oito	9
2001	AGRONOMIA - CESNORS - CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN	onze	13
724	ARTES CÊNICAS	dez	17
727	ARTES VISUAIS – BACHARELADO	nove	20
111	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	vinte	23
524	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (DIURNO)	seis	27
307	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	duas	30
521	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (DIURNO)	quinze	35
504	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (NOTURNO)	dez	
507	COMUNICAÇÃO SOCIAL – Hab.: Publicidade e Propaganda	seis	39
2003	COMUNICAÇÃO SOCIAL – Hab.: Jornalismo - CESNORS - CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN	onze	43
738	DESENHO INDUSTRIAL – PROJETO DO PRODUTO	uma	47
519	DIREITO (NOTURNO)	nove	52
809	* EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	seis	55
801	* EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA	três	58
2006	ENFERMAGEM - CESNORS – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES	três	61
402	ENGENHARIA FLORESTAL	cinco	65
2002	ENGENHARIA FLORESTAL - CESNORS - CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN	sete	68
304	ENGENHARIA MECÂNICA	duas	72
211	FARMÁCIA	quatro	75
101	FILOSOFIA	sete	78
102	FÍSICA – LICENCIATURA (DIURNO)	quatorze	81
126	FÍSICA – LICENCIATURA (NOTURNO)	vinte e sete	
737	LETRAS - ESPANHOL	três	85

132	MATEMÁTICA – LICENCIATURA (DIURNO)	quatro	88
125	MATEMÁTICA – LICENCIATURA (NOTURNO)	doze	91
403	MEDICINA VETERINÁRIA	quatro	94
131	METEOROLOGIA	dez	97
741	MÚSICA – BACHARELADO – Opção: Canto	uma	100
742	MÚSICA – BACHARELADO – Opção: Clarineta	uma	
743	MÚSICA – BACHARELADO – Opção: Flauta transversa	uma	
744	MÚSICA – BACHARELADO – Opção: Percussão	uma	
745	MÚSICA – BACHARELADO – Opção: Piano	duas	
746	MÚSICA – BACHARELADO – Opção: Trombone	uma	
748	MÚSICA – BACHARELADO – Opção: Trompete	uma	
751	MÚSICA – BACHARELADO – Opção: Violino	uma	
752	MÚSICA – BACHARELADO – Opção: Violoncelo	uma	
203	ODONTOLOGIA	três	105
627	PEDAGOGIA – LICENCIATURA (NOTURNO)	seis	108
133	QUÍMICA - BACHARELADO	cinco	111
109	QUÍMICA – LICENCIATURA	nove	115
404	ZOOTECNIA	cinco	119
2007	ZOOTECNIA - CESNORS – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES	vinte	122

* Curso com exigência de Atestado Médico de aptidão física.

II. INSCRIÇÃO

1. Modalidade: a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação deste Edital;

2. Taxa de Inscrição: no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais). É necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

III. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. a documentação exigida, para a inscrição, está contida nos editais específicos de cada Curso.
2. os interessados em obter a ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE, Térreo da Reitoria – Campus, no

período de 26 a 28 de maio de 2008, no horário das 09h às 17 horas. A documentação necessária para solicitar a isenção consta no anexo ao Edital publicado no site www.ufsm.br ou na PRAE.

IV. INFORMAÇÕES GERAIS:

1. cópia dos Editais Internos de cada Curso, com os procedimentos para realizar a inscrição poderá ser obtida no site da UFSM – www.ufsm.br e nas centrais de cópias da Ex-Reitoria e Reitoria-Campus;
2. outras informações poderão ser obtidas junto ao DERCA pelos telefones: (055) 3220 8371, 8119, 8204 e 8382 e na Secretaria do respectivo Curso;
3. o presente Edital obedece à Resolução 01/99-UFSM;
4. a entrega dos documentos exigidos para cada Curso, é de exclusiva responsabilidade do requerente.

V. DO INDEFERIMENTO: serão indeferidos pela Coordenação de Curso, as solicitações feitas fora do prazo estabelecido neste Edital, com a documentação incompleta (não serão aceitas inclusões de documentos após o encerramento do prazo de inscrições) e para Cursos não relacionados neste Edital, bem como no caso de não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no Edital Interno do respectivo Curso.

VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita até o dia 04 de julho de 2008, junto às respectivas Coordenações de Curso, no DERCA e no site da UFSM, data a partir da qual será considerada para interposição de eventuais recursos.

VII. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.
2. o não comparecimento, no período acima indicado, implicará na perda da vaga.

VIII. MATRÍCULA:

1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, para os que confirmarem a vaga;
2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

IX. RETIRADA DOS DOCUMENTOS:

1. a documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na Coordenação do Curso para o qual solicitou a vaga, no período de 04 de agosto a 05 de setembro de 2008;
2. a falta de pronunciamento do interessado, até esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

X. ADENDOS OU NOVOS EDITAIS: de alterações ao edital original, bem como novas chamadas serão publicadas, sempre que necessárias, na imprensa e no site www.ufsm.br da UFSM;

XI. DA VINCULAÇÃO:

1. os Editais Internos de cada Curso fazem parte integrante do presente Edital e são de exclusiva responsabilidade das Coordenações/Colegiados dos Cursos.
2. a matrícula em disciplinas, dos candidatos contemplados com vagas deste Edital, ficará sujeita à existência de vaga nas mesmas;
3. os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, DERCA e a PROGRAD.

Jorge Luiz da Cunha
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA INGRESSO E REINGRESSO,
2°SEM/2008

1 – Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS-PRAE, Térreo da Reitoria - Campus, nos dias 26 a 28 de maio de 2008, no horário das 09h às 17h, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1.1 – Para declarantes do Imposto de Renda:

1.1.1 – Declaração do Imposto de Renda, ano base 2007, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2 – Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3 – Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

1.2 – Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):

1.2.1 – Assalariados: contracheque de abril/2008 do pai e da mãe;

1.2.2 – Agricultor: Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2007.

1.2.3 – Autônomo: Carnê do INSS atualizado;

Declaração de renda anual expedida por contabilista;

1.2.4 – Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1 – Certidão de Casamento dos pais;

2.2 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3 – Certidão de Nascimento dos filhos;

2.4 – Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 – As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias (Xerox).

4 – Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5 – Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 29 de maio de 2008, a partir das 14horas, no hall da PRAE.

8 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuraçāo.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CESNORS**

**EDITAL 001/2008
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – DIURNO
CESNORS - CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de dez vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno do Curso) de Curso de Administração – Diurno/CESNORS (Código 2004) – Campus de Palmeira das Missões, para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. O candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5.o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição ou pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou seu procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, na Secretaria dos Cursos no seguinte endereço: Avenida Independência, 3751, Cep 98.300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto reingresso); não serão aceitos requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. Histórico Escolar oficial da instituição de origem, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, (para fins de cálculo de carga horária mínima/máxima), carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por freqüência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos); duas cópias autenticadas em cartório ou pelo servidor da UFSM;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. Grade Curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.6. programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM);

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7).

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) ingresso de alunos de Curso de Administração, Ciências Contábeis e Economia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 e no máximo 1.500 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

2º) ingresso de alunos de Curso de Administração, Ciências Contábeis e Economia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 300 e no máximo 1.500 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

3º) reingresso de alunos do Curso de Administração do CESNORS/UFSM.

3.1. OBSERVAÇÕES:

3.1.1. somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem, com carimbo e assinatura;

3.1.2. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

3.1.3. em caso de haver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

3.1.4. para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.

3.1.5. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

3.1.6. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3.1.7. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 04 de junho de 2008, no mural da Secretaria dos Cursos do Centro de Educação Superior Norte-RS e no site <http://www.ufsm.br>;

3.1.8. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 030/2008/ DERCA.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, o candidato contemplado com vaga, deverá comparecer na Secretaria dos Cursos do CESNORS/UFSM – Palmeira das Missões e entregar: foto 3x4, cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o item "4" deste edital;

5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

INFORMAÇÕES:

Curso de Administração – CESNORS/UFSM
Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões
Fone: (55) 3742 2081
Internet: <http://www.ufsm.br>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 001/2008
CURSO DE AGRONOMIA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de vinte e oito vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno do Curso) de Curso de Agronomia/UFSM (Código 401), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

As vagas estão distribuídas de acordo com a Resolução nº 011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Sistema Cidadão Presente A: para candidatos afro-brasileiros: três vagas;
 - a.1) documento comprobatório: auto-declaração, devidamente assinada;
- b) Sistema Cidadão Presente B: para candidatos com necessidades especiais: uma vaga;
 - b.1) documento comprobatório: atestado médico que comprove a deficiência;
- c) Sistema Cidadão Presente C: para candidatos provenientes de escolas públicas: cinco vagas;
 - c.1) documento comprobatório: (Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio). Neste edital o candidato pode ter estudado até um ano em escola particular.
- d) Sistema Cidadão Presente D: para candidatos indígenas residente no território nacional: uma vaga;
 - d.1) documento comprobatório: Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), A Declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG;
- e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: dezoito vagas.

O candidato que optou pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, não contemplado com vaga, concorrerá como suplente no Sistema Cidadão Presente E seguindo a ordem de classificação geral do Curso;

Quando não houver candidato inscrito e/ou classificado no Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, essas vagas serão destinadas para o sistema cidadão presente E.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, indicando o Sistema Cidadão Presente (A, B, C, D e E). Após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, em horário de expediente, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Agronomia, Prédio 42, térreo, sala 3115, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção ao Curso de Graduação em Agronomia;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual na graduação;

2.3. histórico escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota, reprovações por freqüência. A instituição de ensino que utilizar o critério de conceito, emitir a nota correspondente;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. programa de todas as disciplinas cursadas da(s) instituição(ões) na qual obteve aprovação(quando se tratar de candidato de outras Instituições de Ensino Superior);

2.6. documento comprobatório do Sistema Cidadão Presente de acordo com a Resolução 011/07 – UFSM Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social;

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. PODEM CANDIDATAR-SE ÀS VAGAS:

- 3.1. alunos reingressos do Curso de Agronomia da UFSM;
- 3.2. alunos de outros cursos similares ou afins à Agronomia, da UFSM;
- 3.3. alunos de Curso de Agronomia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro.

4 . CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A avaliação levará em consideração os seguintes critérios:

4.1. Item excludente:

critério 1 – ter cursado as disciplinas do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM, a seguir relacionadas: Matemática aplicada às Ciências Agrárias, Física para as Ciências Rurais, Química Agronomia, Morfologia Vegetal, Fisiologia Vegetal, Botânica Agrícola, Desenho Técnico para Agronomia, Genética Agronomia, Bioquímica Agronômica e Introdução à Informática, ou disciplinas com equivalência de carga horária e conteúdo programático;

critério 2 – ter cursado no máximo 50% da carga horária equivalente ao Curso de Agronomia da UFSM, excetuando-se a carga horária dos Estágios Supervisionados I e II (330 horas), quando se tratar de candidatos de outras IES.

critério 3: - ser oriundo de curso de Agronomia cujo conceito na Avaliação do MEC seja igual ou superior a "3" nos últimos dois anos.

4.2. Item Classificatório:

critério 4 - os candidatos que atenderem aos critérios 1, 2 e 3 serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

$$ID = (0,80 \times IA) + (0,20 \times IN)$$

Sendo: IA = Índice de Aproveitamento
IN = Índice de Notas

$$IA = \frac{\text{N.º de disciplinas vencidas}}{6,60 \times \text{N.º de semestres cursados}}$$

Observação: 6,60 é a média de disciplinas obrigatórias por semestre, do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM. (66 disciplinas : 10 semestres).

No índice de aproveitamento (IA) o candidato deverá alcançar o valor mínimo de 0,40 (item excludente).

IN = Média das notas das disciplinas vencidas

10

critério 5 – em caso de haver mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes critérios de DESEMPATE, em ordem de prioridade:

- a) entre reingressos e alunos de outros cursos da UFSM, valerá a maior média harmônica de aprovação no vestibular fornecido pelo DERCA;
- b) entre um candidato reingresso ou de outro curso da UFSM e um candidato proveniente de outra instituição, o candidato reingresso ou de outro curso da UFSM terá a preferência;
- c) menor número de TRANCAMENTOS de disciplinas e posteriormente o menor número de TRANCAMENTOS de semestres;
- e) aquele que tiver maior idade.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o item "5", deste edital;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº.030/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Agronomia

Fone: (055) 3220 8352

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE RS - CESNORS

EDITAL 001/2008
CURSO DE AGRONOMIA – CESNORS/UFSM
CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de onze vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno do Curso) de Agronomia/CESNORS (Código 2001) Campus de Frederico Westphalen, para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min, no seguinte endereço: Linha Sete de Setembro, s/nº, BR 386 – km 40, Cep 98.400-000, Frederico Westphalen, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual na graduação (exceto para reingresso);

2.3. histórico escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota, reprovações por freqüência. Em caso da instituição utilizar o critério de conceito, emitir a nota correspondente;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. programa de todas as disciplinas cursadas com aprovação quando se tratar de candidato de outras Instituições de Ensino Superior;

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. PODEM CANDIDATAR-SE ÀS VAGAS:

3.1. alunos reingressos do Curso de Agronomia do CESNORS/UFSM;

3.1 - alunos de outros Cursos similares ou afins à Agronomia do CESNORS/UFSM;

3.2 - alunos de Curso de Agronomia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A avaliação levará em consideração os seguintes critérios:

critério 1: ter cursado sete das nove disciplinas do atual currículo dos Cursos de Agronomia do CESNORS/UFSM, ou disciplinas com equivalência de carga horária e conteúdo programático, a seguir relacionadas: Matemática aplicada às Ciências Agrárias, Física para as Ciências Rurais, Química Agronomia, Morfologia Vegetal, Botânica Agrícola, Desenho Técnico para Agronomia, Genética Agronomia, Bioquímica Agronômica e Introdução à Informática.

critério 2: ter cursado até no máximo 50 % da carga horária equivalente ao Curso de Agronomia da UFSM.

4.1. Item Classificatório:

critério 3: os candidatos que atenderem aos critérios 1 e 2 serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

$$ID = (0,80 \times IA) + (0,20 \times IN)$$

Sendo: IA = Índice de Aproveitamento
 IN = Índice de Notas

$$IA = \frac{N.^o \text{ de disciplinas vencidas}}{6,60 \times N.^o \text{ de semestres cursados}}$$

Observação: 6,60 é a média de disciplinas obrigatórias por semestre, do atual currículo do Curso de Agronomia do CESNORS/UFSM (66 disciplinas dividido por 10 semestres).

No índice de aproveitamento (IA) o candidato deverá alcançar o valor mínimo de 0,40 (item excludente).

$$IN = \frac{\text{Média das notas das disciplinas vencidas}}{10}$$

critério 4: em caso de haver mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes critérios de DESEMPATE, em ordem de prioridade:

- a) entre reingressos e alunos de outros cursos do CESNORS/UFSM, valerá a maior média harmônica de aprovação no vestibular fornecido pelo DERCA;
- b) entre um candidato reingresso ou de outro curso do CESNORS/UFSM e um candidato proveniente de outra instituição, o candidato reingresso ou de outro curso do CESNORS/UFSM terá a preferência;
- c) menor número de TRANCAMENTOS de disciplinas e posteriormente o menor número de TRANCAMENTOS de semestres;
- d) aquele que tiver maior idade.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, o candidato contemplado com vaga, deverá comparecer na Secretaria das Coordenações dos Cursos do CESNORS/Frederico Westphalen, no horário e local citados no item 1.1.7 e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso de Agronomia do CESNORS/UFSM, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o item "5", deste edital;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº.030/2008-DERCA

INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos do CESNORS/UFSM

Linha Sete de Setembro, s/n – BR 386 – km 40.

e-mail: secretaria.cesnors@yahoo.com.br

Fone: (055) 3744 8964

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2008
CURSO DE ARTES CÊNICAS

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de dez vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno) do Curso de Artes Cênicas – Bacharelado (Código 724), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min, no seguinte endereço: Curso de Artes Cênicas, prédio 40, térreo, sala 1229, do Centro de Artes e Letras, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual na graduação ou diploma de curso superior;

2.3. histórico escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. Currículum Vitae com os comprovantes;

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. reingresso, (prosseguimento de estudos interrompidos por alunos do Curso de Artes Cênicas da UFSM, com carga horária mínima de 300 (trezentas) horas-aula de disciplinas cursadas;

3.2. transferência de Instituição de Ensino Superior Brasileira ou Estrangeira de cursos de Artes Cênicas com carga mínima vencida de 300 (trezentas) horas-aula;

3.3. transferência interna de Cursos da UFSM de áreas afins (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas);

3.4. portador de diploma de curso superior de áreas afins, tanto de Instituição Brasileira quanto Estrangeira (neste caso, o diploma deve estar validado pelo MEC).

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. análise de Histórico Escolar. Peso: quatro; avaliação de zero a dez.

4.1.1. Procedimentos: 1º - menor número de reprovações nas disciplinas;

2º - maior média aritmética de todas as disciplinas cursadas com aprovação.

Nos casos em que as disciplinas forem apresentadas com conceito valerá a equivalência proposta pela Instituição de origem. Quando não apresentada esta equivalência será adotada a seguinte relação conceito/nota: A equivale a dez; B equivale a oito vírgula nove; C equivale a seis vírgula nove; D equivale a quatro vírgula nove e E equivale a dois vírgula nove.

4.2. análise do Currículum Vitae. Peso: quatro; avaliação: de zero a dez. Procedimento: exame de trabalhos artísticos e/ou científicos apresentados.

4.3. entrevista. Peso: dois; avaliação: de zero a dez.

4.3.1. Procedimento: serão aplicadas quatro perguntas pela banca.

As entrevistas serão realizadas no dia 16 de junho de 2008 a partir das 14 horas na Sala 1229B do CENTRO DE ARTES E LETRAS. O agendamento da entrevista deverá ser feito entre os dias 09 e 11 de junho de 2008, das 09 h às 11 horas e das 14 h às 17 horas , na Coordenação do Curso (CAL - Sala 1229 – R. 8424).

A nota mínima para a aprovação nos três critérios é cinco.

O critério para possíveis empates no preenchimento das vagas será o de mais idade.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, o candidato contemplado com vaga, deverá comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o item "5" deste edital;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÃO:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 030/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES

SECRETARIA DO CURSO DE ARTES CÊNICAS

Sala 1229 – Prédio 40 – CAL - Telefone: 3220-8424

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2008
CURSO DE ARTES VISUAIS: Bacharelado em DESENHO E PLÁSTICA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de nove vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-alunos) do Curso de ARTES VISUAIS – Bacharelado em DESENHO E PLÁSTICA (Código 727), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 12 horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Artes Visuais, Prédio 40, sala 1225, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Comprovante de Matrícula atual;

2.3. Histórico Escolar oficial;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1. transferência interna do Curso de licenciatura para bacharelado;

3.2. reingresso de alunos que abandonaram o Curso vigente de Artes Visuais da UFSM;

3.3. alunos de Curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior ;

3.4. alunos de Cursos de áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior

3.5. Bacharéis ou Licenciados em Artes;

3.6. alunos de outros cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

3.7. Diplomados em outros Cursos de graduação;

4. A seleção será realizada através de:

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

4.1. análise de Histórico Escolar.

4.2. Entrevista: dia 26 de junho de 2008, às 14 horas, na sala 1225, do Centro de Artes e Letras.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o item “5”, deste edital.;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 030/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Desenho e Plástica

Centro de Artes e Letras

Sala – 1225 Fone – 3220.8433

Horário de atendimento – das 09h às 12 horas e das 14h às 17 horas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 01/2008
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de vinte vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno do Curso) de Ciências Biológicas – Habilitação Licenciatura/UFSM (Código 111), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

As vagas estão distribuídas de acordo com a Resolução nº 011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Sistema Cidadão Presente A: para candidatos afro-brasileiros: duas vagas;
 - a.1) documento comprobatório: auto-declaração, devidamente assinada;
- b) Sistema Cidadão Presente B: para candidatos com necessidades especiais: uma vaga;
 - b.1) documento comprobatório: atestado médico que comprove a deficiência;
- c) Sistema Cidadão Presente C: para candidatos provenientes de escolas públicas: quatro vagas;
 - c.1) documento comprobatório: (Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio). Neste edital o candidato pode ter estudado até um ano em escola particular.
- d) Sistema Cidadão Presente D: para candidatos indígenas residente no território nacional: uma vaga;
 - d.1) documento comprobatório: Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), A Declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG;
- e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: doze vagas.

O candidato que optou pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, não contemplado com vaga, concorrerá como suplente no Sistema Cidadão Presente E seguindo a ordem de classificação geral do Curso;

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, essas vagas serão destinadas para o sistema cidadão presente E.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008), via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11 horas e das 13h30min às 16h30min, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Ciências Biológicas – CCNE/UFSM, sala 3252, Bloco B , Prédio 16, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Diploma em Ciências Biológicas – Habilitação Bacharelado (quando for o caso);

2.3. Histórico escolar emitido pela Instituição de origem (devidamente autenticado pelo órgão emissor);

2.4. comprovante de vínculo no Curso de Ciências Biológicas (bacharelado) da UFSM;

2.5. documento comprobatório do Sistema Cidadão Presente de acordo com a Resolução 011/07 – UFSM Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social;

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS

3.1. para concorrer à modalidade reingresso, o candidato deve ser ex-aluno do curso de Ciências Biológicas da UFSM.

3.2. Para fazer parte do processo de seleção, na modalidade ingresso, o candidato deverá ser portador de diploma de Bacharel em Ciências Biológicas ou estar cursando Ciências Biológicas na Habilitação Bacharelado da UFSM.

4. EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

Serão considerados para seleção apenas os candidatos que tenham apresentado todos os documentos na forma solicitada.

5. PRIORIDADE PARA O PREENCHIMENTO DA VAGAS

Serão considerados, prioritariamente, os seguintes critérios no processo classificatório para a concessão de vagas:

5.1. Alunos portadores de diploma de Bacharel em Ciências Biológicas, formados pela UFSM;

5.2. Alunos que estejam cursando a Habilitação Bacharelado do Curso de Ciências Biológicas da UFSM;

5.3. Alunos portadores de diploma de Bacharel em Ciências Biológicas, formados por outras IES.

5.4. Reingresso para prosseguimento no Curso de Ciências Biológicas, (ex-alunos do Curso de Ciências Biológicas da UFSM que interromperam o curso).

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados conforme a ordem de prioridade estabelecida no item cinco e a carga horária total cursada implica em melhor classificação.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Respeitada a ordem de prioridade estabelecida no item cinco, caso haja mais de um candidato com o mesmo valor de carga horária cursada, prevalecerá como critério de desempate a idade, tendo prioridade na classificação o candidato com maior idade.

8 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

8.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

8.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

9. MATRÍCULA:

9.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o item "8", deste edital;

9.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÃO:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital Nº 030/2008/DERCA

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Biológicas – CCNE/UFSM

Sala 3252, Bloco B , Prédio 16, Campus da UFSM

Fone: (055) 3220 8224 ou (055) 3220 8912.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 002/2008
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de seis vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno do Curso) de Ciências Contábeis (DIURNO) (Código 524), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 14h às 18h, na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 602, 6º andar, Cep 97.015-373, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula em disciplinas do primeiro semestre letivo de 2008;

2.3. histórico escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por freqüência;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. grade curricular/ fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto para alunos da UFSM);

2.6. ementas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM),

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. transferência interna de alunos do Curso de Ciências Contábeis da UFSM, que queiram trocar do curso noturno para o diurno;

3.2. ingresso de alunos do Curso de Ciências Contábeis do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com no mínimo 900 e, no máximo 1.200 horas/aula concluídas no curso de origem e que tenham cursado, no mínimo, disciplinas que tenham o mesmo conteúdo programático da disciplina Contabilidade Introdutória ministrada no Curso de Ciências Contábeis da UFSM (disponível no site www.ufsm.br/contabeis);

3.3. transferência interna, com troca de Curso afim (Administração e Economia) de alunos regulares da UFSM, com no mínimo 900 e, no máximo 1.200 horas/aula concluídas no curso de origem e que tenham cursado, no mínimo, disciplinas que tenham o mesmo conteúdo programático da disciplina Contabilidade Introdutória ministrada no Curso de Ciências Contábeis da UFSM (disponível no site www.ufsm.br/contabeis);

3.4. reingresso de alunos do Curso de Ciências Contábeis da UFSM.

Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item *CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE*. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples, somente, das notas nas disciplinas que poderão ser aproveitadas no Curso de Ciências Contábeis da UFSM, constantes do Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

- Em caso de haver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

- Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pela Instituição de origem, com carimbo e assinatura (mesmo os emitidos pela internet).

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o item "4", deste edital;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

4. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 030/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Contábeis

Ex. Reitoria – 6º Andar – Sala 602

Fone: (55) 3220-9260

Internet: [29](http://www.ufsm.br>Editais</p></div><div data-bbox=)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 001/2008

CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Bacharelado

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de duas vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno do Curso) de Ciência da Computação – Bacharelado (Código 307), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008), via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Ciência da Computação - Bacharelado, sala 336, Prédio 07, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual (primeiro semestre de 2008);

2.3. histórico escolar;

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. grade curricular do curso freqüentado fora da UFSM;

2.6. programas das disciplinas cursadas fora da UFSM;

2.7. plano de dispensa de disciplinas;

2.8. cálculo do coeficiente das notas do histórico do candidato;

2.9. cálculo do percentual da carga horária já cursada;

2.10. declaração informando que o histórico escolar está completo.

2.11. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. FORMAS DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. reingresso de alunos dos Cursos de Ciência da Computação e Informática da UFSM;

3.2. transferências de alunos regularmente matriculados em Cursos superiores nacionais ou estrangeiros, DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SIMILARES OU AFINS.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS:

4.1. apresentar toda a documentação exigida, numerada conforme o item 2 deste edital;

4.2. estar enquadrado em uma das formas de preenchimento das vagas (vide item 3);

4.3. ter completado no máximo 70% da carga horária total do curso de origem;

4.4. ter cursado disciplinas que dispensem pelo menos 7 das 13 disciplinas com excesso de matrícula do curso de Ciência da Computação da UFSM (vide item 10);

A não satisfação de algum dos requisitos acima elimina automaticamente o candidato.

5. ORDEM DE PRIORIDADE

A ordem de prioridade será o coeficiente das notas do histórico.

6. CRITÉRIO DE DESEMPATE

O critério de desempate será a idade, tendo prioridade o(s) candidato(s) de maior idade.

7. HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO

O histórico escolar fornecido deverá conter todas as disciplinas nas quais o requerente já se matriculou, explicitando aprovações, trancamentos, reprovações, e desistências.

O candidato deverá redigir ou obter de sua universidade de origem uma declaração afirmando que o histórico escolar apresentado está de acordo com o estabelecido acima. Esta declaração deverá fazer parte de documentação entregue pelo candidato.

8. PERCENTUAL DA CARGA HORÁRIA JÁ CURSADA

8.1. somente poderão se candidatar alunos que tenham completado uma carga horária igual ou inferior a 70% do total do seu curso de origem.

8.2. o candidato deverá efetuar o cálculo do percentual de carga horária já cursada em seu curso de origem. Este cálculo deverá fazer parte de documentação entregue pelo candidato.

9. PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS

9.1. o plano de dispensa de disciplinas deverá conter a relação das disciplinas que o candidato pretende dispensar ao ingressar no curso de Ciência da Computação da UFSM. A dispensa de cada disciplina deve ser justificada individualmente, relacionando a disciplina ou conjunto de disciplinas já cursadas. O plano será avaliado juntamente com o histórico escolar do curso de origem do candidato e com os conteúdos programáticos das disciplinas nele já cursadas.

9.2. o candidato deverá redigir um plano de dispensa de disciplinas que contemple pelo menos 7 das disciplinas citadas no item 10, deste edital. Este plano deverá fazer parte de documentação entregue pelo candidato.

10. DISCIPLINAS

Para poder ter acesso por transferência ou reingresso o candidato precisa ter cursado disciplinas que dispensem pelo menos sete das seguintes disciplinas do curso de Ciência da Computação da UFSM.

1. ELC1005 - ALGORITMOS E PROGRAMACAO
2. ELC1004 - INTRODUCAO A COMPUTACAO

3. ELC1010 - CIRCUITOS DIGITAIS
4. ELC1006 - ESTRUTURAS DE DADOS
5. ELC1011 - ORGANIZACAO DE COMPUTADORES
6. ELC117 - PARADIGMAS DE PROGRAMACAO
7. ELC118 - PESQUISA E ORDENACAO DE DADOS
8. MTM1025 - GEOMETRIA ANALITICA
9. MTM1018 - ALGEBRA LINEAR
10. MTM1019 - CALCULO A
11. MTM1020 - CALCULO B
12. LTE1059 - LINGUA INGLESA INSTRUMENTAL I
13. LTE1060 - LINGUA INGLESA INSTRUMENTAL II

11. COEFICIENTE DAS NOTAS DO HISTÓRICO DO CANDIDATO

O coeficiente das notas do histórico do candidato é calculado a partir da média das notas obtidas pelo candidato em seu curso de origem. O cálculo do coeficiente se dará pela divisão do somatório das notas das disciplinas com aprovação pela soma do número de disciplinas cursadas com aprovação e do dobro do número das disciplinas sem aprovação (reprovações, desistências, trancamentos), como segue:

$$CNH = SNA \div (NA + 2 \times NR)$$

onde:

CNH = coeficiente das notas do histórico

SNA = soma das notas (variando de 0 a 10) das disciplinas cursadas com aprovação

NA = número de disciplinas cursadas com aprovação

NR = número de disciplinas cursadas sem aprovação

O coeficiente das notas deverá fazer parte de documentação entregue pelo candidato e deverá explicitar as disciplinas/notas consideradas no cálculo.

12. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

12.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

12.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

13. MATRÍCULA

13.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o ítem "12", deste edital;

13.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
4. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 030/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciência da Computação
Prédio 07, sala 336
Cidade Universitária
Fone: (55) 3220-8523
e-mail:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº. 01/2008
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno do Curso de Ciências Econômicas), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

quinze vagas para o Curso de Ciências Econômicas – Diurno (Código 521)

dez vagas para o Curso de Ciências Econômicas – Noturno (Código 504)

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 08h às 11h e das 18h30min às 21h30min, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, Prédio de Apoio Didático e Comunitário, Rua Floriano Peixoto, 1750, 6º andar, sala 610, CEP 97015-372 Santa Maria, RS;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual (no caso de transferência).

2.3. histórico Escolar.

2.4. programas das disciplinas cursadas e aprovadas em outra Instituição.

2.5. Cédula de Identidade (cópia);

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. transferência interna no Curso de Ciências Econômicas da UFSM, entre turnos.

3.2. transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira de Curso de Ciências Econômicas.

3.3. reingresso (prosseguimento do Curso de Ciências Econômicas interrompido por alunos da UFSM).

3.4. transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira de Curso de Ciências Econômicas.

4. REQUISITOS DE SELEÇÃO:

Para ser selecionado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

4.1. os candidatos incluídos no subitem 3.1 devem estar, no máximo, no décimo semestre do turno noturno ou no oitavo semestre do turno diurno.

4.2. todos os candidatos devem ter:

a) no máximo duas reprovações na mesma disciplina.

b) cursado, no mínimo, a partir 2003 as disciplinas, abaixo relacionadas (em b.1 ou b.2), do atual currículo do Curso de Ciências Econômicas da UFSM, ou disciplinas com equivalência de carga horária e

conteúdo programático em cursos de Ciências Econômicas que tenham conceito igual ou superior a três no ENADE/2006:

b.1) candidatos ao Curso de Ciências Econômicas DIURNO, ter cursado: História Econômica Geral, Cálculo Diferencial e Integral I, Matemática Financeira, Introdução à Ciência Econômica, Contabilidade Geral, História do Pensamento Econômico, Cálculo Diferencial e Integral II, Contabilidade Social, Evolução das Idéias Sociais, Direito para a Economia, Introdução à Econometria e Teoria Macroeconômica I.

b.2) candidatos ao Curso de Ciências Econômicas NOTURNO, ter cursado, História Econômica Geral, Cálculo Diferencial e Integral I, Matemática Financeira, Introdução à Ciência Econômica, Contabilidade Geral, História do Pensamento Econômico, Cálculo Diferencial e Integral II, Contabilidade Social, Evolução das Idéias Sociais, Direito para a Economia, Introdução à Econometria, Teoria Macroeconômica I, Teoria Microeconômica I, Introdução à Macroeconomia e Formação Econômica do Brasil

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

5.1. os candidatos selecionados por transferência interna terão como critério de classificação a ordem de matrícula na UFSM.

5.2. os demais selecionados serão classificados de acordo com o Índice de Aproveitamento (IA), maior IA implica em prioridade de seleção e melhor classificação. O Índice de Aproveitamento (IA) é calculado da seguinte forma:

$$IA = \Sigma(CARGA\ HORÁRIA\ DA\ DISCIPLINA\ VENCIDA) \times (NOTA\ NA\ DISCIPLINA)$$

Em caso de empate, terá prioridade o candidato com o menor número de reprovações. Em caso de persistência de empate terá prioridade o candidato com maior média aritmética das disciplinas cursadas.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

6.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar as cópias dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Cédula de Identidade, Documento Militar e CPF.

6.2. O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o item "6", deste edital.

7.2. o não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 030/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas
Prédio de Apoio Didático e Comunitário do CCSH
Rua Marechal Floriano Peixoto 1750 - 6º andar, sala 610.
CEP: 97015-372

Fones: Secretaria do Curso: 055 – 3220 - 9294
 Coordenador do Curso: 055 – 3220 - 9295

www.ufsm.br/eco

Santa Maria – RS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº. 002/2008
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de seis vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno do Curso) de Curso de Comunicação Social – Hab. em Publicidade e Propaganda (Código 507), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 08h às 12horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Comunicação Social, prédio 21, sala 5235, Campus da UFSM, Cidade Universitária, CEP 97015-372 Santa Maria, RS;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Histórico Escolar Oficial da Instituição de Ensino Superior;

2.3. Cédula de Identidade (cópia);

2.4. comprovante de matrícula atual (exceto para os itens 3.3, 3.4 e 3.10 dos critérios de precedência abaixo relacionados);

2.5. programas das disciplinas cursadas (exceto para os itens 3.3, 3.4 e 3.10 dos critérios de precedência abaixo relacionados);

2.6. atestado de conclusão de curso ou diploma de Bacharel em Comunicação Social (para o item 3.10 dos critérios de precedência abaixo relacionados).

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. Transferência interna para os alunos matriculados nos Cursos de Comunicação Social da UFSM (Jornalismo – 506, Publicidade e Propaganda - 507 e Relações Públicas - 508);

3.2. Transferência entre Unidades Universitárias – CESNORS (Jornalismo);

3.3. Reingresso para prosseguimento no Curso de Comunicação Social (na mesma habilitação, daquela para a qual as vagas são oferecidas) interrompido por alunos da UFSM;

3.4. Reingresso para prosseguimento no Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas) interrompido por alunos da UFSM;

3.5. Transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (na mesma habilitação, daquela para a qual as vagas são oferecidas);

3.6. Transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas);

3.7. Transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (na mesma habilitação, daquela para a qual as vagas são oferecidas);

3.8. Transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas);

3.9. Transferência de outro curso da UFSM na área de Ciências Sociais e Humanas;

3.10. Portador de diploma do Curso de Comunicação Social.

II) CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.11 - Os candidatos inscritos pela ordem de prioridade 3.1 deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) ter 50% das disciplinas do Núcleo de Estruturação concluídas,
- b) ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou freqüência);
- c) ter no máximo duas reprovações (por nota ou freqüência).

3.12 – Os candidatos inscritos pela ordem de prioridade 3.2 deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) ter 100% das disciplinas do Núcleo de Estruturação concluídas;
- b) ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou freqüência);
- c) ter no máximo duas reprovações (por nota ou freqüência).

3.13 – Os candidatos inscritos pela ordem de prioridade 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8 deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou freqüência).
- b) ter no máximo duas reprovações (por nota ou freqüência).
- c) ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 720 horas/aula da habilitação para qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do curso de Comunicação Social da UFSM.

3.14 – Os candidatos inscritos pela ordem de prioridade 3.9 deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou freqüência).
- b) ter no máximo duas reprovações (por nota ou freqüência).

3.15 – Os candidatos inscritos pela ordem de prioridade 3.10 deverão preencher o seguinte requisito:

- a) ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 1.440 horas/aula da habilitação para qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do curso de Comunicação Social da UFSM.

III) NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO:

3.16 – Para os candidatos selecionados segundo os critérios de seleção 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8 e 3.10, ficam estabelecidas as seguintes normas para classificação:

1º – maior carga horária vencida;

2º - maior número de disciplinas iguais ou equivalentes as do currículo vigente no Curso de Comunicação Social da UFSM, na Habilitação desejada, cursadas com aprovação;

3º – menor número de reprovações;

4º – maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

3.17 - Para os candidatos selecionados segundo os critérios de seleção 3.9, ficam estabelecidas as seguintes normas para classificação:

1º) menor número de reprovações;

2º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, o candidato contemplado com vaga, deverá comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o item “4”, deste edital;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga;

5.3. a equivalência das disciplinas cursadas será julgada pelo Colegiado dos Cursos;

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 030/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso de Comunicação Social
Prédio 21 – Campus da UFSM
Fone: 3220 8487

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CESNORS**

**EDITAL Nº 001/2008
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – HABILITAÇÃO EM JORNALISMO
CESNORS - CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de onze vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno do Curso) de Comunicação Social – Hab. em Jornalismo (Código 2003) do Centro de Educação Superior Norte – RS (CESNORS) – Campus de Frederico Westhalen, para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex) para a secretaria de Cursos ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, no seguinte endereço: Linha Sete , S/nº, BR 386, Km 40, Frederico Westphalen, Cep 98.400-000, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios ou entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição via web impresso, assinado e comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. histórico escolar oficial da Instituição de Ensino Superior;

2.3. Cédula de Identidade (cópia);

2.4. comprovante de matrícula atual (para os itens 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6 dos critérios de precedência abaixo relacionados);

2.5. programas das disciplinas cursadas (para os itens 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6 dos critérios de precedência abaixo relacionados);

2.6. atestado de conclusão de curso ou diploma (para o item 3.7 dos critérios de precedência abaixo relacionados);

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome completo, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. reingresso para prosseguimento no Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo) interrompido por alunos do Centro de Educação Superior Norte do Rio Grande do Sul – CESNORS/UFSM;

3.2. transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo);

3.3. transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas);

3.4. transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo);

3.5. transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas);

3.6. transferência de outro curso da UFSM na área de Ciências Sociais e Aplicadas;

3.7. portador de diploma do Curso de Comunicação Social (outras habilitações) ou dos seguintes cursos: Administração, Arquivologia, Artes Cênicas, Artes Visuais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas,

Ciências Sociais, Ciências da Computação, Desenho Industrial, Direito, Educação, Filosofia, Geografia, História, Letras, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. para o itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou freqüência).
- ter no máximo duas reprovações (por nota ou freqüência) na mesma disciplina.
- ter sido aprovado em disciplinas que dispensem, pelo menos, 255 horas/aula da habilitação para qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do curso de Comunicação Social – habilitação Jornalismo do CESNORS/UFSM.

4.2. para o item 3.6 da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou freqüência).
- ter no máximo duas reprovações (por nota ou freqüência) na mesma disciplina.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Para os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 terão prioridade os candidatos com:

- 1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes as do currículo vigente no Curso de Comunicação Social da UFSM/CESNORS, na Habilitação desejada, cursadas com aprovação;
- 2º) menor número de reprovações;
- 3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

5.2. para os itens 3.6 e 3.7 terão prioridade os candidatos com:

- 1º) menor número de reprovações;
- 2º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

6.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na Secretaria das Coordenações dos Cursos e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

- 7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso de Comunicação Social do CESNORS, de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha cumprido o item "6" deste edital;
- 7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.
- 7.3. a equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora;

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº.030/2008/DERCA

INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos do CESNORS/UFSM
Linha Sete de Setembro, s/n – BR 386 – km 40.
e-mail: secretaria_cesnors@yahoo.com.br
Fone: (055) 3744 8964

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 001/2008
CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL – PROJETO DE PRODUTO**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de uma vaga para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno) do Curso de Desenho Industrial – Projeto de Produto (Código 738), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, em horário de expediente, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Desenho Industrial/Programação Visual e Projeto de Produto, Prédio 40, sala 1133, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação de Desenho Industrial – Projeto de Produto;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias o DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual expedido pelo órgão competente;

2.3. grade curricular completa do curso de origem;

2.4. histórico escolar completo com notas e ou conceitos expedido pelo órgão competente;

2.5. portfólio de trabalhos acadêmicos;

2.6. cópia da Cédula de Identidade;

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope e/ou pasta(s) identificado (nome, curso, campus e endereço de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. Podem candidatar-se às vagas:

1º) reingressos que tenham se desvinculado do Curso de Desenho Industrial da UFSM no máximo há 05 anos – Peso: quatro;

2º) alunos de curso de mesma denominação de outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior (Desenho Industrial-Projeto de Produto ou Design-Projeto de Produto) – Peso: três;

3º) alunos de cursos afins de outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior (Desenho Industrial, Design, Arquitetura ou Habilidades do Design (Design de Móveis, Design de Jóias, Design Cerâmico, etc.) – Peso: dois;

4º) candidatos portadores de diploma de curso superior – Peso: um.

4. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS:

Os procedimentos para a seleção dos candidatos ao reingresso ou ingresso no Curso de Desenho Industrial - Projeto de Produto constarão de três análises como Critérios Específicos.

4.1. Entrevista:

a) será realizada entrevista com os candidatos inscritos para o Curso de Desenho Industrial-Projeto de Produto, no dia 6 de junho de 2008. Agendar a entrevista junto à Coordenação do Curso, no turno da tarde, sala 1133, do Centro de Artes e Letras ou pelo telefone (55) 3220 8470.

b) Procedimento:

b.1. questionamentos sobre o nível de conhecimentos sobre Desenho Industrial;

b.2. interesse pessoal pela área;

b.3. forma de retorno profissional para a sociedade;

b.4. área de atuação profissional;

b.5. aplicação do Desenho Industrial no cotidiano;

c) avaliação: de zero a dez;

d) Peso: dois;

e) Os candidatos inscritos para obtenção de vaga no Curso que não agendarem a entrevista e/ou não comparecerem a mesma, estarão automaticamente eliminados do processo de seleção e ingresso ao Curso.

4.2. Avaliação do Histórico Escolar:

a) procedimento: soma das notas finais de todas as disciplinas obrigatórias cursadas dividida pelo número total de disciplinas obrigatórias da grade curricular do curso de origem, conforme a fórmula a seguir:

$$\frac{D_1 + D_2 + D_3 + D_4 + D_5 + D_6 + \dots + D_n}{\text{Número total de disciplinas obrigatórias do curso de origem}} = S$$

onde:

D = Disciplinas obrigatórias cursadas

S = Nota do Histórico Escolar

b) Peso: 3 (três)

4.3. Análise do Portfólio de Trabalhos Acadêmicos:

a) procedimento: exame dos trabalhos acadêmicos apresentados.

b) avaliação: 0 a 10 (zero a dez).

c) peso: 3 (três)

4.4. NOTA PARA A CLASSIFICAÇÃO:

média ponderada das notas obtidas na Entrevista, na Avaliação do Histórico Escolar e na Análise do Portfólio dos Trabalhos Acadêmicos, multiplicada pelo peso dos Critérios Institucionais e dividida por 4 (quatro), conforme as fórmulas a seguir:

$$\frac{E \times 2 + H \times 3 + P \times 3}{8} = MP$$

$$\frac{MP \times CI}{4} = \text{Nota Classificatória}$$

Onde:
E = Nota da entrevista
H = Nota do histórico escolar
P = Nota do portfólio
MP = Média Ponderada
CI = Peso dos Critérios Institucionais

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1º) análise comparativa das médias aritméticas das notas obtidas na Avaliação do Histórico Escolar e do Portfólio dos trabalhos acadêmicos;
- 2º) número de semestres cursados;
- 3º) maior idade entre os candidatos.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

6.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, o candidato contemplado com vaga, deverá comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha cumprido o item "6" deste edital;

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7.3. a equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubilamento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 030/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Desenho Industrial
Prédio do Centro de Artes e Letras, Sala 1133
Campus da UFSM – Santa Maria - RS
Fone: (55) 3220.8470
E-mail: di@.ufsma.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 001/2008
CURSO DE DIREITO – Noturno**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de nove vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno do Curso) de Direito – Noturno (Código 519), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento da taxa, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição provisória e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário de 8h30min às 12 horas e 18h30min às 21 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Direito, Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 401, Cep 97.015-373, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação em Direito;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. o DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. Histórico Escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por freqüência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. Grade Curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.6. programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto p/ alunos da UFSM).

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, endereço de acordo com o item 1.1.7, deste edital). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) Transferência Interna de alunos regulares do Curso de Direito Diurno, da Universidade Federal de Santa Maria;

2º) Reingresso de alunos do Curso de Direito da UFSM.

3º) Ingresso de alunos de Curso de Direito do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 900 e no máximo 1.500 horas-aula concluídas no curso de origem e que tenham cumprido todos os conteúdos correspondentes às disciplinas da seqüência aconselhada pelo Curso de Direito/UFSM, até o terceiro semestre, inclusive;

4º) Ingresso de alunos de Curso de Direito do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 900 e no máximo 1.500 horas-aula concluídas no curso de origem e que tenham cumprido todos os conteúdos correspondentes às disciplinas da seqüência aconselhada pelo Curso de Direito/UFSM, até o terceiro semestre, inclusive;

3.1. OBSERVAÇÕES:

3.1.1. somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem, com carimbo e assinatura;

3.1.2. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

3.1.3. em caso de haver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

3.1.4. para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados ao processo.

3.1.5. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

3.1.6. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3.1.7. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 030/2008/DERCA

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha cumprido o item "4" deste edital;

5.2 - O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

INFORMAÇÕES:

Curso de Direito – Ex-Reitoria – 4º andar – Sala 401

Fone/Fax: (55) 3220-9296

Internet: www.ufsm.br (Editais)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 001/2008

EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de seis vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno do Curso) de Educação Física – Bacharelado/UFSM (Código 809), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5.o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Educação Física, sala 2013, do CEFID, Prédio 51, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação de Educação Física – Bacharelado.

1.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. o DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO E EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Atestado Médico que comprove aptidão para atividade física;

2.3. comprovante de matrícula atual da Instituição (1º semestre de 2008) de origem, em Curso de Educação Física - Bacharelado;

OBSERVAÇÃO: Transferência Interna – Somente para alunos do Curso de Educação Física – Licenciatura/CEFD da UFSM e deverão apresentar comprovante de matrícula referente ao 1º semestre de 2008;

2.4. Histórico Escolar atualizado e na integra, com carimbo da Instituição de origem e assinatura do Diretor/Coordenador do Curso;

2.5. ter cursado, com aproveitamento, no mínimo, 780 horas e, no máximo 1295 horas de carga horária do curso na Instituição de origem;

2.6. não poderão concorrer candidatos já contemplados com uma vaga através, de reingresso e/ou transferência, em semestres anteriores.

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso e endereço completo de acordo com o item 1.1.7, deste edital). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – INGRESSO/REINGRESSO/TRANSFERÊNCIA EM ORDEM DE PRIORIDADE.

3.1. Transferência Interna - somente para alunos do curso de Educação Física – Licenciatura, da Universidade Federal de Santa Maria, que atenderem as exigências do item 2.

3.2. os demais candidatos que atenderem as exigências contidas no item 2 estarão automaticamente selecionados e serão classificados nas vagas existentes, considerando as médias mais altas, somando-se todas as disciplinas já cursadas, com aproveitamento, na Instituição de origem. Em caso de empate serão levados em conta os seguintes critérios para classificação dos candidatos:

1º) o candidato com solicitação de reingresso;

- 2º) o candidato com solicitação de transferência/ingresso;
 - 3º) o candidato portador de diploma de curso superior em Educação Física (Licenciatura de qualquer IES);
 - 4º). o candidato com menor número de reprovações nas disciplinas cursadas na instituição de origem, com base no histórico escolar (item 2.4);
 - 5º) o candidato com maior número de disciplinas aprovadas na instituição de origem;
- 3.3. em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade, com base na publicação do Edital.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o item "4", deste edital;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 030/2008/DERCA.
4. os candidatos classificados, ficarão vinculados a Versão Curricular – 2005;

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Educação Física
Prédio 51 - Estádio – Sala 2013 - 2º andar
Fone: (055) 3220 8315

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 002/2008

EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de três vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno do Curso) de Educação Física – Licenciatura/UFSM (Código 801), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Educação Física, sala 2013, do CEFID, Prédio 51, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. o DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2 - DOCUMENTAÇÃO E EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. atestado médico que comprove aptidão para atividade física;

2.3. Comprovante de matrícula atual da Instituição de origem, em Curso de Educação Física – Licenciatura (1º semestre 2008);

2.4. histórico escolar atualizado e na integra, com carimbo da Instituição de origem e assinatura do Diretor/Coordenador do Curso;

2.5. ter cursado, com aproveitamento, no mínimo, 765 horas (2 semestres) e, no máximo 1.590 horas (4 semestres) de carga horária do curso na Instituição de origem;

2.6. não poderão concorrer candidatos já contemplados com uma vaga através, de reingresso e/ou transferência, em semestres anteriores.

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – INGRESSO/REINGRESSO

3.1. transferência Interna do Curso de Bacharelado para a Licenciatura da Educação Física/UFSM, como prioridade das vagas.

3.2. os candidatos que atenderem as exigências contidas no item 2, deste Edital, estarão automaticamente selecionados e serão classificados nas vagas existentes, considerando as médias mais altas, somando-se todas as disciplinas já cursadas, com aproveitamento, na Instituição de origem. Em caso de empate, serão levados em conta os seguintes critérios para classificação dos candidatos:

3.2.1. o candidato com solicitação de reingresso;

3.2.2. o candidato com menor número de reprovações nas disciplinas cursadas na instituição de origem, com base no histórico escolar (item 2.4);

3.2.3. o candidato com maior número de disciplinas aprovadas na instituição de origem;

3.2.4. em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade, com base na publicação do Edital.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o item "4", deste edital;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 030/2008/DERCA.

4. os candidatos classificados, ficarão vinculados a Versão Curricular – 2005;

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Educação Física

Prédio 51 - Estádio – Sala 2013 - 2º andar

Fone: (055) 3220 8315

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CESNORS**

**EDITAL 001/2008
CURSO DE ENFERMAGEM
CESNORS – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de três vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno do Curso) de Enfermagem de Palmeira das Missões/CESNORS (Código 2006), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será realizada via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição ou pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no seguinte endereço: Curso de Enfermagem/CESNORS, Av. Independência, 3751, Palmeira das Missões, RS, Cep 98.300-000, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para reingresso) ou certidão de estudo (conforme Portaria 230/2007 do MEC) em Escola de Enfermagem do País, legalmente reconhecida e autorizada a funcionar. Não serão aceitos requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de matrícula e/ou mensalidades como comprovação;

2.3. Histórico Escolar oficial (duas cópias) detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por freqüência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos); e que comprove ter cursado uma carga horária de até 25% (máximo de 1025 horas) da carga horária total do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, considerando 15 (quinze) horas aula equivalente a 1 (um) crédito. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula das disciplinas cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação.

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. Estrutura Curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto para alunos da UFSM/CESNORS);

2.6. programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM/CESNORS);

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome completo, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A documentação será conferida pela Banca Examinadora e a lista dos candidatos com inscrições homologadas será divulgada no dia 11 de junho de 2008 no mural do Curso de Enfermagem CESNORS – Palmeira das Missões e no site do CESNORS (www.ufsm.br/cesnors). Somente os candidatos com a inscrição homologada poderão realizar a prova escrita.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1º) prova escrita – peso seis

2º) média aritmética das notas constantes no Histórico Escolar – peso quatro

4.1 Procedimentos para a seleção:

4.1.1. obter nota mínima final do processo de seleção igual ou superior a 7,0. A nota final será calculada mediante a soma da nota de uma prova escrita, que terá peso de 60%, com a média aritmética de todas as notas das disciplinas cursadas constantes no Histórico Escolar, que terá um peso de 40%. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o procedimento para a seleção.

4.1.2. para cálculo da média aritmética de todas as notas das disciplinas cursadas pelo aluno, serão consideradas inclusive as reprovações por nota e por freqüência (nota zero);

4.1.3. para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada.

4.1.4. a prova escrita será realizada dia 18 de junho de 2008, na sala 207, do Centro de Educação Superior Norte-RS (Palmeira das Missões), no horário das 14 às 16 horas, e terá conteúdos relacionados às disciplinas de Saúde Coletiva I e II e Metodologia Científica, constantes no Projeto Político Pedagógico do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria/UFSM. A bibliografia sugerida é a seguinte:

BARROS, Alba Lucia Botura Leite de et al. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BERTOLLI FILHO, Cláudio. História da saúde pública no Brasil. São Paulo: Ática, 1996.

_____. Ministério da Saúde. Promoção da Saúde. Declaração de Alma-Ata. Carta de Ottawa. Declaração de Adelaide. Declaração de Sundsvall. Declaração de Santafé de Bogotá. Declaração de Jacarta. Rede de Megapaíses. Declaração do México. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

_____. Ministério da Saúde. Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 de setembro de 1990.

_____. Ministério da Saúde. Lei 8.142 de 1990.

BRASIL. Relatório final da VIII Conferência Nacional de Saúde. Brasília, mar. 1986.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil: Título VIII – da Ordem Social, Seção II – da Saúde. Promulgada em 05 de outubro de 1988, Brasília.

CAMPEDELLI, Maria Coeli (org.) Processo de enfermagem na prática. São Paulo: Ática, 1989.

CAMPOS et al (Orgs). Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo : Hucitec, Rio de Janeiro: Fiocruz 2006.

CARPENITO, L.J. Diagnósticos de enfermagem: aplicação à prática clínica. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

CERVO, et al. Procedimentos Técnicos de Enfermagem. Editora: UFSM, 2006

DEMO,P. Metodologia científica em Ciências Sociais. São Paulo: Atlas, 1995.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4^a ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LEOPARDI, Maria Tereza. Teorias em enfermagem. Florianópolis: Papa-livro, 1999.

PÁDUA, E. e MARCHESINI, M. Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática. 10^a ed. Campinas, SP: Papirus, 2004.

POLIT,DF. HUNGLER, BP. Fundamentos da pesquisa em Enfermagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

ROUQUAYROL, MZ; FILHO, NA. Epidemiologia e Saúde. 6^a ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:

5.1. maior média geral das disciplinas cursadas;

5.2. ter a maior idade entre os candidatos.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

6.1.no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na Secretaria dos Cursos do CESNORS/UFSM – Palmeira das Missões e entregar: 1 foto 3X4, cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha cumprido o item "6" deste edital;

7.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. os resultados da seleção serão divulgados dia 25 de junho de 2008 no mural do Curso de Enfermagem do Centro de Educação Superior Norte-RS e no site <http://www.ufsm.br/cesnors>

4. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº030/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso de Enfermagem – CESNORS/UFSM
Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões
Fone: (55) 3742 2081
Internet: <http://www.ufsm.br>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 001/2008
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL - UFSM

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de cinco vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno do Curso) de Engenharia Florestal/UFSM (Código 402), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento da taxa para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, sala 3131, Prédio 42, CCR, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para Reingresso)

2.3. Histórico Escolar comprovando ter cursado, com aprovação, um mínimo de 1200 horas e no máximo 1850 horas;

2.4. programas das disciplinas cursadas com autenticação da Instituição de origem;

2.5. Cédula de Identidade (cópia);

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1 Reingresso de alunos de Engenharia Florestal da UFSM que tenham se desvinculado da UFSM há no máximo 5 anos e que tenham concluído, com aprovação, um mínimo de 1200 horas e um máximo 1850 horas da totalidade do Curso. Dentre as disciplinas do núcleo específico é obrigatório ter cursado, com aprovação, as disciplinas de Anatomia da Madeira, Fitogeografia Florestal, Biometria Florestal e Dendrologia.

3.2. Ingresso de alunos de Curso Idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído com aprovação um mínimo de 1200 horas em disciplinas do núcleo básico e específico e no máximo 1850 horas da totalidade do Curso. Dentre as disciplinas do núcleo específico é obrigatório já ter cursado, com aprovação, as disciplinas de Anatomia da Madeira, Fitogeografia Florestal, Biometria Florestal e Dendrologia. O candidato deverá obrigatoriamente estar vinculado à Instituição de Origem.

3.3. Os candidatos serão selecionados pelo desempenho acadêmico, (excluídas as notas das disciplinas não equivalentes à parte fixa do Currículo do Curso vigente) e a carga horária cumprida.

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

4.1. O candidato selecionado deverá se enquadrar no Projeto Político Pedagógico, versão 2005.

4.2. Histórico Escolar: será analisado e tem como exigência mínima média 5,00 (cinco) considerando-se todas as disciplinas cursadas.

4.3. Programa das disciplinas cursadas (quando se tratar de alunos de outras Instituições). A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela comissão avaliadora.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

5.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008 os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o item "5", deste edital.

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontra em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital é parte integrante do Edital nº 030/2008/DERCA.

Informações:

Coordenação do Curso de Engenharia Florestal: 55-32208358

Prédio 42 – CCR/Sala 3131

Cep 97105-900

Nesta Universidade

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 001/2008
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL
CESNORS – CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de sete vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno do Curso) de Engenharia Florestal/CESNORS – Campus de Frederico Westphalen/RS (Código 2002), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no seguinte endereço: Coordenação do Curso, Linha Sete de Setembro, s/nº, BR 386, Km 40, Frederico Westphalen, Cep 98.400-000, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para Reingresso);

2.3. histórico escolar com ementa das disciplinas cursadas;

2.3. cópia da Cédula de Identidade;

2.4. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7 deste Edital). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. critério n° 1 – transferência interna de alunos do Curso de Engenharia Florestal da UFSM de Santa Maria, que tenham cursado até, no máximo, o quarto semestre.

3.2. critério n° 2 – ingresso de alunos de Engenharia Florestal que tenham cursado em outras instituições, até no máximo, 50% da carga horária equivalente ao Projeto Pedagógico do Curso vigente do CESNORS.

3.3. critério n° 3 – ingresso de portadores de diploma de curso superior em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental ou Engenharia da Madeira.

3.4. critério n° 4 – ingresso de alunos de áreas afins, que tenham concluído com aprovação 400 horas em disciplinas do núcleo básico quais sejam: Matemática, Química, Bioquímica, Física, Fisiologia Vegetal, Botânica, Ecologia, Estatística, Zoologia, Geologia, Genética, Metodologia Científica e Desenho, com conteúdos programáticos equivalentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal vigente do CESNORS. Considera-se áreas afins os seguintes Cursos: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola, Engenharia da Madeira e demais Engenharias.

3.5. os candidatos serão selecionados pela seqüência de critérios, havendo empate, será analisado o desempenho acadêmico, conforme índice de desempenho (excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao Currículo do curso vigente) e a carga horária cumprida, conforme item 3.6.

3.6. os candidatos que atenderem aos critérios 1º, 2º, 3º ou 4º serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

$$ID = (0,80 \times IA) + (0,20 \times IN)$$

Sendo: IA = Índice de Aproveitamento
IN = Índice de Notas

$$IA = \frac{N.\text{o de disciplinas vencidas}}{6,60 \times N.\text{o de semestres cursados}}$$

Observação: 6,60 é a média de disciplinas obrigatórias por semestre, do atual currículo do Curso de Engenharia Florestal do CESNORS. (66 disciplinas : 10 semestres).

No índice de aproveitamento (IA) o candidato deverá alcançar o valor mínimo de 0,40 (item excluente).

$$IN = \frac{\text{Média das notas das disciplinas vencidas}}{10}$$

3.7. em caso de haver mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes critérios de DESEMPATE, em ordem de prioridade:

- a) entre um candidato de cursos do CESNORS/UFSM e um candidato proveniente de outra instituição, o candidato do CESNORS/UFSM terá a preferência;
- b) menor número de TRANCAMENTOS de disciplinas e posteriormente o menor número de TRANCAMENTOS de semestres;
- c) aquele que tiver maior idade entre os candidatos.

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

4.1. o candidato selecionado deverá se enquadrar no Projeto Pedagógico do Curso, vigente no CESNORS.

4.2. histórico escolar será analisado e tem como exigência mínima média cinco considerando-se todas as disciplinas cursadas.

4.3. programa das disciplinas cursadas; (quando se tratar de alunos de outras Instituições e outros Cursos). A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela comissão avaliadora.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, o candidato contemplado com vaga, deverá comparecer na Secretaria das Coordenações dos Cursos, CESNORS de Frederico Westphalen – Linha Sete

de Setembro, e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. O não comparecimento no período referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso de Engenharia Florestal do CESNORS, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o item "5", deste edital;

6.2. o não comparecimento no período referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital é parte integrante do Edital nº. 030/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos- CESNORS/ Frederico Westphalen

Linha Sete de Setembro s/n – BR 386 Km 40.

Fone: (55) 3744-8964.

Email: secretaria.cesnors@yahoo.com.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 001/2008
CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de duas vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno do Curso) de Engenharia Mecânica/UFSM (Código 304), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Secretaria do Curso de Engenharia Mecânica, Prédio 07, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Histórico Escolar;

2.3. Cédula de Identidade (cópia);

2.4. grade Curricular / Fluxograma do Curso de Origem;

2.5. programa das disciplinas cursadas (exceto alunos dos cursos de Engenharia Civil, Elétrica, Mecânica e Química da UFSM);

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) Reingresso de alunos do Curso de Engenharia Mecânica da UFSM, com um mínimo de 75% dos créditos do ciclo básico concluído, ou seja: as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral e que tenham abandonado o Curso a partir de 1994;

2º) Reingresso com transferência interna de alunos do Curso de Engenharia Civil, Elétrica e Química da UFSM, com um mínimo de 75% dos créditos (equivalentes) concluídos em relação às matérias do ciclo básico citadas, no item 1º, dos critérios deste edital e que tenham abandonado o Curso a partir de 1994;

3º) Ingresso de alunos de Curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo 75% dos créditos (equivalentes) concluídos, em relação às matérias do ciclo básico da Engenharia Mecânica da UFSM, citadas no item 1º dos critérios deste edital e que tenham completado, no máximo, 60% dos créditos totais do Curso de origem;

4º) Ingresso de graduados em Cursos de Engenharia Elétrica, Civil, Química da UFSM e, ainda, graduados em Física e Matemática pela UFSM.

5º) Ingresso de graduados em outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior em Cursos de Engenharias afins à Engenharia Mecânica da UFSM.

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS (caso necessário)

4.1. para efeito de desempate será realizada análise do Histórico Escolar, considerando-se o número de créditos (equivalentes) concluídos no Curso de origem e conceito obtido.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

5.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o item "5", deste edital;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 030/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Campus da UFSM

Centro de Tecnologia – Prédio 07

Secretaria do Curso de Engenharia Mecânica

Fone: (055) 3220 8407

E-mail: ccem@ct.ufsm.br ou rhpclf@ct.ufsm.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 001/2008
CURSO DE FARMÁCIA - UFSM**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de quatro vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno) do Curso de Farmácia (generalista) (Código 211), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Farmácia , sala 1332, Prédio 26, do CCS, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. o DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual em Curso de Farmácia/ou Atestado de Conclusão de Curso/ou Diploma de Farmacêutico/ou Diploma de Farmacêutico-Bioquímico/ou Diploma de Farmacêutico Industrial do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

2.3. histórico escolar com nota;

2.4. grade curricular das disciplinas do curso de origem;

2.5. cópia da Cédula de Identidade;

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. reingresso (prosseguimento de curso idêntico, interrompido por alunos da UFSM) - exceto jubilados;

3.2. alunos que estejam cursando regularmente Farmácia em outras Instituições Públcas de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no mínimo, 1000(mil) horas-aula, e no máximo, 2000(duas mil) horas-aula;

3.3. alunos que estejam cursando regularmente Farmácia em Instituições Privadas de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no mínimo, 1000(mil) horas-aula, e no máximo, 2000(duas mil) horas-aula;

3.4. portador de atestado de provável formando fornecido pelo DERCA da UFSM em Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial;

3.5. portador de Diploma de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial pela UFSM;

3.6. portador de Diploma de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial de outras Instituições Públcas de Ensino Superior;

3.7. portador de Diploma de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial de outras Instituições Privadas de Ensino Superior;

3.8. portador de atestado de provável formando de outras Instituições Públcas de Ensino Superior em Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial;

3.9. portador de atestado de provável formando de outras Instituições Privadas de Ensino Superior em Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial;

3.10. os candidatos dentro de cada critério serão classificados de acordo com a média aritmética verificada através de histórico escolar;

3.11. análise do Histórico Escolar (média geral das notas do Histórico Escolar, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso);

3.12. casos não previstos pelo edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o item "4", deste edital;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 030/2008/DERCA.

4. não serão avaliados processos com documentação incompleta;

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Farmácia e Bioquímica

Sala 1332 - Prédio 26 - CCS – UFSM

Fone: (055) 3220 8346 ou 3220 8247

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 001/2008
CURSO DE FILOSOFIA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de sete vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno do Curso) de Curso de Filosofia – Licenciatura/UFSM (Código 101), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia de 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição de 26 a 30 de maio de 2008 via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: na Secretaria do Curso de Filosofia, sala 2311, Prédio 74, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. histórico Escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção para Reingressos e Transferências será feito conforme a seguinte ordem de prioridade:

3.1. transferência do Curso de Filosofia, de Instituição de Ensino Superior Pública;

3.2. transferência do Curso de Filosofia, de Instituição de Ensino Superior não-pública;

3.3. reingresso, para prosseguimento do Curso de Filosofia da UFSM;

3.4. provenientes de outros cursos de licenciatura da UFSM.

O deferimento do pedido, nos casos 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4, será feito com base na análise do histórico escolar do candidato. É condição para essa análise que o candidato tenha cursado no máximo 6 (seis) semestres e, no mínimo 2 (dois) semestres; que o candidato não tenha ingressado no Curso de Licenciatura em Filosofia, em processos anteriores através de reingresso ou transferência.

3.5. São critérios gerais classificatórios para os processos deferidos, pela ordem:

a) o número de disciplinas cursadas, no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso de Filosofia;

b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente do possível aproveitamento no Curso de Filosofia. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas, no curso de origem, é inferior a 50% serão indeferidos;

c) prova escrita a ser realizada no dia 10 de junho de 2008, às 09h, na Sala 2323, Prédio 74 - CCSH Campus, com duração de duas horas. A prova consistirá na análise de um texto filosófico, objetivando avaliar as habilidades de leitura, interpretação, argumentação e dissertação e será aplicada por Comissão

escolhida pelo Colegiado do Curso, da qual farão parte o Coordenador do Curso de Filosofia mais dois membros. Os candidatos serão classificados por notas de zero a dez e somente aqueles com nota superior a cinco poderão ser admitidos.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o item "4", deste edital;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 030/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Curso de Filosofia
Prédio 74 - CCSH – Secretaria do Curso de Sala 2311
Campus Universitário
KM 9 – Camobi
CEP – 97105-900 Santa Maria – RS
FONE: (055) 220-8132 - FAX: (055) 3220 8404

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2008
CURSO DE FÍSICA - CCNE

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno do Curso) de Física da UFSM, para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

quatorze vagas para o Curso de Física Licenciatura/Diurno (Código 102)

vinte e sete vagas para o Curso Física Licenciatura/Noturno (Código 126)

As vagas do Curso de Física Licenciatura /Noturno estão distribuídas de acordo com a Resolução nº 011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

a) Sistema Cidadão Presente A: para candidatos afro-brasileiros: três vagas;

a.1) documento comprobatório: auto-declaração, devidamente assinada;

b) Sistema Cidadão Presente B: para candidatos com necessidades especiais: uma vaga;

b.1) documento comprobatório: atestado médico que comprove a deficiência;

c) Sistema Cidadão Presente C: para candidatos provenientes de escolas públicas: cinco vagas;

c.1) documento comprobatório: (Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio). Neste edital o candidato pode ter estudado até um ano em escola particular.

d) Sistema Cidadão Presente D: para candidatos indígenas residente no território nacional: uma vaga;

d.1) documento comprobatório: Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), A Declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG;

e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: dezessete vagas.

O candidato que optou pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, não contemplado com vaga, concorrerá como suplente no Sistema Cidadão Presente E seguindo a ordem de classificação geral do Curso;

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, essas vagas serão destinadas para o Sistema Cidadão Presente E.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após o efetuar o pagamento da taxa para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min, no seguinte endereço: Secretaria do Curso de Física, sala 1143, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de vínculo atualizado em Instituição de Ensino Superior (não é necessário apenas para ex-alunos do Curso de Física da UFSM – Reingresso);

- 2.3. cópia do diploma, referente aos Cursos afins, relacionados no item 3.1, deste edital;
- 2.4. histórico escolar oficial atualizado;
- 2.5. ementa e programa oficiais de disciplinas em que logrou aprovação e aproveitáveis para o Curso de Física (não é necessário para ex-alunos da UFSM);
- 2.6. cópia da Cédula de Identidade.
- 2.7. documento comprobatório do Sistema Cidadão Presente de acordo com a Resolução 011/07-UFSM – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social;
- 2.8. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. Transferência Interna de alunos do curso de Física (respeitando-se a regra onde candidatos dos Cursos de Licenciatura Plena Diurno – 102 e Noturno – 126 têm preferência de transferência entre estes dois Cursos relativamente aos candidatos do Curso de Bacharelado Diurno - 123); Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura são consideradas igualmente similares ou afins com o Curso de Licenciatura Plena em Física. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos desses cursos serão liminarmente indeferidos.

3.2. o deferimento ou não de processos de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos. São condições para esta análise de histórico escolar que o candidato tenha no máximo 04 (quatro) semestres cursados no curso de origem e ter logrado aprovação em no mínimo 4 (quatro) disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Física. Os processos dos candidatos que não tiverem o mínimo de quatro disciplinas ou tiverem mais que quatro semestres cursados no curso de origem serão liminarmente indeferidos. Esta condição não se aplica para pleiteantes que já tenham curso superior completo.

3.3. são critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento de eventuais vagas, pela ordem: (a) o número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso solicitado; (b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem é inferior a 50% serão indeferidos e os candidatos serão

consequentemente, não classificados.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, o candidato contemplado com vaga, deverá comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. O não comparecimento no período previsto, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o item "4", deste edital;

5.2. O não comparecimento no período previsto, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 030/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES:

- Secretaria do Curso de Física - CCNE / UFSM (Campus Camobi),
- Prédio 13, CEP: 97105-900 Santa Maria - RS,
- Fone: (055) 220.8455 / FAX: (055) 220.8032,
- e-mail: cfisica@mail.ufsm.br,
- página eletrônica: <http://www.ufsm.br/cfisica>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 001/2008
CURSO DE LETRAS - ESPANHOL**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de três vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno do Curso) de Letras – Licenciatura em Espanhol/UFSM (Código 737), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5.o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Secretaria do Curso de Letras, Centro de Educação, Bloco 16, Ala A-2, sala 3220, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. cópia da Cédula de Identidade;

2.3. comprovante de matrícula atual, demonstrando vínculo com Instituição de nível superior (quando o candidato ainda não tiver diploma de graduação em Letras);

2.4. diploma de graduação em Letras (caso o candidato seja graduado);

2.5. histórico Escolar do Curso de Letras;

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

Podem candidatar-se, prioritariamente, na seguinte seqüência:

1º transferência interna;

2º reingresso: alunos que tenham abandonado o Curso de Letras da UFSM, a partir de 1999, que não tenham mais de dois trancamentos totais. Esses alunos devem ter cursado, no mínimo, 600 horas em disciplinas com aprovação, não apresentando mais de uma reprovação por freqüência na mesma disciplina nos “Conteúdos da Habilitação em Espanhol”;

3º Graduado em Letras, pela UFSM, a partir de 1999;

4º Candidatos de outras instituições que estejam matriculados em Letras e tenham vencido, no mínimo, dois e, no máximo, quatro semestres letivos de, no mínimo, 300 horas cada um ou cursado com aprovação, no mínimo, 600 horas e, no máximo, 1.200 horas em disciplinas.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. uma vez que o candidato atenda aos critérios acima definidos, serão considerados, prioritariamente, os seguintes itens no processo classificatório para a concessão de vagas:

4.2. para alunos de transferência interna e ex-alunos da UFSM: será selecionado o candidato que tenha o melhor desempenho acadêmico, o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações. Em caso de empate, será considerada a maior carga horária.

4.3. para os alunos de outras instituições de Ensino Superior: o melhor desempenho acadêmico. Em caso de empate, será priorizado o candidato com menor número de reprovações.

Após análise da documentação, a relação de candidatos selecionados a Ingresso/Reingresso será publicada no site da UFSM pelo DERCA e exposta no mural da Coordenação do Curso de Letras, em frente à sala 3220, bloco A2, 2º andar, no prédio do Centro de Educação. O candidato que não confirmar sua vaga em tempo hábil perderá o direito de requerê-la, devendo ser chamado o suplente imediato. Caso as vagas destinadas a ex-alunos da UFSM não sejam preenchidas, automaticamente será selecionado o candidato subsequente de outras instituições de Ensino Superior.

OBSERVAÇÕES

1. somente se submeterão ao processo seletivo os candidatos que apresentarem a documentação completa, conforme critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso de Letras e publicados neste edital;
2. é da competência do Colegiado do Curso de Letras, homologado pelo respectivo Conselho de Centro, o estabelecimento, a aplicação e a divulgação dos critérios para a concessão de vagas;
3. o candidato, ao ingressar, será vinculado ao currículo vigente e deverá submeter-se às adaptações curriculares.
4. Em havendo mais candidatos que vagas, haverá lista de suplentes.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

5.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas deverão comparecer ao DERCA – Reitoria - Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, Documento Militar e CPF.

5.2. o não-comparecimento no período acima referido implicará a perda da vaga.

6 MATRÍCULA

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o item “5”, deste edital;

6.2. o não-comparecimento no período acima referido implicará a perda da vaga.

OBSERVAÇÕES

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubilamento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 030/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Curso de Letras
Centro de Educação
Bloco 16, Ala A-2 – Sala 3220
Fone: (055) 3220 8267

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 01/2008
CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA (Diurno)

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de quatro vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno) do Curso de Matemática Licenciatura - Diurno (Código 132.1), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no *link* para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

1.1.4. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída, em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição (pré-inscrição) e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço Curso de Matemática, sala 1219, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil ou no DERCA, sala 345, Prédio da administração Central.

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via *internet* será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido, via web impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual ou diploma;

2.3. histórico escolar;

2.4. programa das disciplinas cursadas fora da UFSM.

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. será dada prioridade à transferência interna de alunos do Curso de Matemática, Licenciatura Plena (noturno) da UFSM para o Curso de Matemática (Núcleo Comum) – Licenciatura Plena e Bacharelado (diurno) da UFSM;

3.2. ser oriundo de Curso similar ou afim ao Curso de Matemática. Serão considerados similares ou afins, os seguintes cursos:

- Licenciatura e bacharelado em Matemática;
- Licenciatura e bacharelado em Física;
- Engenharias em geral;
- Estatística, Informática ou Ciência da Computação
- Química (Licenciatura/Bacharelado/Industrial).
- Meteorologia.

Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos dos candidatos deles provenientes serão liminarmente indeferidos.

3.3. o aluno deve ter cursado no mínimo 01 (um) semestre no curso de origem e ter logrado aprovação em disciplinas que possam ser aproveitadas no curso de Matemática, excetuando-se os alunos diplomados;

3.4. caso o aluno não seja oriundo de cursos da UFSM, ele deverá ter cursado no máximo 04 (quatro) semestres no curso de origem.

4. CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS: são critérios classificatórios entre os processos deferidos para preenchimento de eventuais vagas:

4.1. o número de disciplinas aprovadas no curso de origem que possam ser aproveitadas no curso de Matemática, n;

4.2. A percentagem de aprovação de disciplinas P, dada por

$$P = \frac{N.\text{o total de horas/aula cursadas}}{N.\text{o de semestres cursados}} \times \frac{1}{300}$$

4.3. a pontuação classificatória final de cada candidato será estabelecida pelo Índice de Aproveitamento I, onde $I = P \cdot n$.

5. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

5.1. análise do Histórico Escolar;

5.2. análise do programa das disciplinas cursadas.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGAS:

6.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, para os que confirmarem a vaga;

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Matemática

Sala 1219-CCNE/UFSM

e-mail: amarildo@smail.ufsm.br

Telefone: 0 XX 55 3220 8496

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 02/2008
CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA (Noturno)

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de doze vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno) do Curso de Matemática Licenciatura (noturno) (Código 125), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no *link* para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

1.1.4. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída, em hipótese alguma;

1.1.5.o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento da taxa de isenção para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição (pré-inscrição) e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço Curso de Matemática, sala 1219, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil ou no DERCA, sala 345, Prédio da administração Central.

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via *internet* será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

1.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual ou diploma;

2.3. histórico escolar;

2.4. programa das disciplinas cursadas fora da UFSM.

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1 será dada prioridade à transferência interna de alunos do Curso de Matemática (diurno) da UFSM para o curso de Licenciatura em Matemática (noturno) da UFSM;

3.2. ser oriundo de Curso similar ou afim ao Curso de Matemática. Serão considerados similares ou afins, os seguintes cursos:

- Licenciatura e bacharelado em Matemática;
- Licenciatura e bacharelado em Física;
- Engenharias em geral;
- Estatística, Informática ou Ciência da Computação
- Química (Licenciatura/Bacharelado/Industrial).
- Meteorologia.

Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos dos candidatos deles provenientes serão liminarmente indeferidos.

3.3. o aluno deve ter cursado no mínimo 01 (um) semestre no curso de origem e ter já logrado aprovação em disciplinas que possam ser aproveitadas no curso de Matemática, excetuando-se os alunos diplomados;

3.4. caso o aluno não seja oriundo de cursos da UFSM, ele deverá ter cursado no máximo 04 (quatro) semestres no curso de origem.

4. CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS: são critérios classificatórios entre os processos deferidos para preenchimento de eventuais vagas:

4.1. o número de disciplinas aprovadas no curso de origem que possam ser aproveitadas no curso de Matemática, n;

4.2. A percentagem de aprovação de disciplinas P, dada por

$$P = \frac{\text{N.º total de horas/aula cursadas}}{\text{N.º de semestres cursados}} \times \frac{1}{300}$$

4.3. a pontuação classificatória final de cada candidato será estabelecida pelo Índice de Aproveitamento I, onde $I = P \cdot n$.

5. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

5.1. análise do Histórico Escolar;

5.2. análise do programa das disciplinas cursadas.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGAS:

6.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o item "6", deste edital;

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 030/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Matemática

Sala 1219-CCNE/UFSM

e-mail: amarildo@smail.ufsm.br

Telefone: 0 XX 55 3220 8496

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 002/2007
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de quatro vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno) do Curso de Medicina Veterinária (Código 403), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Medicina Veterinária, sala 3116, Prédio 42, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para reingressos);

2.3. histórico escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. programa das disciplinas cursadas;

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome completo, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. poderão candidatar-se ao reingresso no curso de Medicina Veterinária da UFSM os ex-alunos que tenham cumprido carga horária superior a 1500 (mil e quinhentas) horas-aula e tenham se desvinculado da UFSM no máximo a três anos;

3.2. alunos que estejam regularmente cursando Medicina Veterinária em outras Instituições de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no mínimo, 1500 (mil e quinhentas) horas-aula e no máximo 2500 (duas mil e quinhentas) horas-aula, excluídas as disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso de Medicina Veterinária da UFSM, versão 2004.

4. CLASSIFICAÇÃO:

- análise do Histórico Escolar (média geral das notas do Histórico Escolar, excluídas aquelas de disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso de Medicina Veterinária da UFSM), por ordem decrescente sendo que no caso de empate prevalece a vaga para o(a) candidato(a) de maior idade.

4.1. as vagas serão preenchidas obedecendo o seguinte critério:

4.1.1. vagas para reingresso duas;

- 4.1.2. vagas para transferência duas;
- 4.1.3. no caso de não preenchimento das vagas, o saldo de vagas será remanejado entre reingresso e/ou transferência.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o item "5", deste edital;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 030/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso de Medicina Veterinária /Prédio 42-Sala 3116/ CCR / UFSM

Fone/fax: (055) 3220 8162

E-mail: secrevet@mail.ufsm.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARA**

**EDITAL Nº 001/2008
CURSO DE BACHARELADO EM METEOROLOGIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de dez vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno) do Curso de Bacharelado em Meteorologia/UFSM (Código 131), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5.o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min, no seguinte endereço: Secretaria do Curso de Meteorologia, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de vínculo atualizado em Instituição de Ensino Superior, (não é necessário para ex-alunos do Curso de Meteorologia da UFSM, Reingresso);

2.3. cópia do diploma, referente aos Cursos afins, relacionados no item 3.1;

2.4. histórico escolar atualizado;

2.5. ementa e programa de disciplinas em que logrou aprovação e aproveitáveis para o Curso de Bacharelado em Meteorologia (não é necessário para ex-alunos da UFSM);

2.6. cópia da Cédula de Identidade;

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

Observação: não serão contemplados alunos regulares da UFSM.

3- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. alunos provenientes de Cursos de Meteorologia terão prioridade para ingresso. A seguir, serão considerados alunos provenientes de Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura; Agronomia; Engenharia Florestal. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos desses cursos serão liminarmente indeferidos.

3.2. o deferimento ou não de processos de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos. São condições para esta análise de histórico escolar que o candidato tenha no máximo 04 (quatro) semestres cursados no curso de origem e ter logrado aprovação em no mínimo 4 (quatro) disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Bacharelado em Meteorologia. Os processos dos candidatos que não tiverem o mínimo de quatro disciplinas ou tiverem mais que quatro semestres já cursados no curso de origem serão

liminarmente indeferidos. Esta condição não se aplica para pleiteantes que já tenham curso superior completo.

3.3. são critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento da vaga, pela ordem:

a) o número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso solicitado;

b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não serem aproveitadas no curso solicitado. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem é inferior a 50% serão indeferidos e os candidatos serão, consequentemente, não classificados.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o item "4", deste edital;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 030/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES:

- Secretaria do Curso de Bacharelado em Meteorologia - CCNE / UFSM (Campus Camobi,
- Prédio 13, CEP: 97105-900, Santa Maria - RS,
- Fone: (055) 3220.8616 / FAX: (055) 220.8032,
- (e-mail: cmeteorologia@mail.ufsm.br),
- página eletrônica: <http://www.ufsm.br/meteorologia>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 001/2008
CURSO DE MÚSICA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de dez vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno) do Curso de Bacharelado em Música, para ingresso no segundo semestre letivo de 2008, distribuídas conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	OPÇÃO	VAGAS
741	Canto	UMA
742	Clarineta	UMA
743	Flauta transversa	UMA
744	Percussão	UMA
745	Piano	DUAS
746	Trombone	UMA
748	Trompete	UMA
751	Violino	UMA
752	Violoncelo	UMA

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- a) foi fixada a data de 05 de junho de 2008 para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos.
- b) os candidatos deverão se apresentar às 8h30min, na sala 1213 do CAL, Prédio 40.
Horário das provas:
 - b.1) das 09 às 10h - Prova prática individual e prova prática de percepção musical ;
 - b.2) das 10h30min às 11h30min - Prova escrita de teoria e percepção musical

A PRESENÇA ÀS PROVAS, NESTE DIA E HORÁRIOS É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS DE TODOS OS CURSOS.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a Inscrição:

- 1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;
- 1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5.o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Música, sala 1213, do Centro de Artes e Letras, Cidade Universitária, Cep 97105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual ou diploma;

2.3. histórico escolar;

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

Nota obtida na Prova de Conhecimento Específico , obedecendo ao número de vagas oferecidas por opção de instrumento. O programa da Prova encontra-se em anexo ao edital.

4. CRITÉRIO DE EXCLUSÃO DA SELEÇÃO:

Será excluído(a) da seleção o(a) candidato(a) que:

4.1. Obtiver nota menor que cinco na Prova Teórica e de Percepção Musical.

4.2. Obtiver nota menor que cinco na Prova Prática Individual.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o item “5”, deste edital;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 030/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Música da UFSM – sala 1213 – CAL

Horário: das 09 às 11h30min e das 14 às 17 horas

Fone: (55) 3220-8443 - e-mail: cmusica@mail.ufsm.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS

CURSO DE MÚSICA - ANEXOS

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – INGRESSO/REINGRESSO – 2º SEM/2008

CÓDIGO	OPÇÃO	VAGAS
741	Canto	UMA
742	Clarineta	UMA
743	Flauta transversa	UMA
744	Percussão	UMA
745	Piano	DUAS
746	Trombone	UMA
748	Trompete	UMA
751	Violino	UMA
752	Violoncelo	UMA

INSCRIÇÃO PARA A PROVA:

Os candidatos deverão se apresentar dia 05 de junho de 2008, quinta-feira, na sala 1213 do Centro de Artes e Letras, prédio 40, às 8h30min para serem encaminhados à sala da Prova de Conhecimentos Específicos. As provas serão realizadas no horário das 9h às 11h30min. De acordo com a ordem de chegada.

PROVA TEÓRICA E DE PERCEPÇÃO MUSICAL – PESO 4

1. Prova escrita coletiva de teoria e percepção: questões relativas aos conteúdos indicados na bibliografia; ditado rítmico e melódico. Duração: 1 hora
2. Prova prática individual de leitura rítmica: será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.
3. Prova prática individual de solfejo tonal à primeira vista: será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. Solfejos melódicos e progressivos, Vol. 1. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Músicas.
LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. Solfeos de los solfeos, Vol.1 A. Buenos Aires: Editora Ricordi.
MED, Bohumil. Teoria da Música, capítulos 1 a 7, 9 a 11, 13 a 15, 17 a 21, 32 e 33. Brasília: Editora Musimed. 1996
POZZOLI, Heitor. Guia Teórico Prático, séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

PROVA PRÁTICA INDIVIDUAL – PESO 6

O candidato deverá executar o instrumento de sua escolha, as obras incluídas no repertório abaixo relacionado :

CANTO	PERCUSSÃO
1. Uma peça erudita de livre escolha em língua estrangeira (alemão, italiano, francês ou espanhol), com acompanhamento de piano;	1. Dois estudos do livro 3 para caixa clara de Siegfried Fink – de 1 a 11 Studien für kleine Trommel – Heft 5);
2. Uma peça de confronto: <i>Tamba-tajá</i> de Valdemar Henrique;	2. <u>Marimba</u> : Ney Rosauro – Suíte Popular Brasileira (completa);
3. Uma ária escolhida entre as seguintes: a) <i>Caro mio bem</i> de Giuseppe Giordani b) <i>O belíssimo capelli</i> de Andréa Falconieri	3. <u>Vibrafone</u> : David Friedman – Dampening and Pedaling, exercícios 25, 26 e 27.
4. Teste de vocalização;	
5. Atestado laringológico de sanidade das cordas vocais, expedido por médico otorrinolaringologista.	
CLARINETAS	PIANO
1. Escalas maiores e menores;	1. Uma <i>Sinfonia</i> (Invenção a três vozes) ou um Prelúdio e Fuga do Cravo bem Temperado de J. S. Bach, de livre escolha;
2. Um estudo técnico de livre escolha;	2. Um movimento rápido de sonata clássica;
3. Uma obra de livre escolha;	3. Uma peça do período Romântico de livre escolha, exceto <i>Prelúdios op. 28</i> nos 4 e 7 de F. Chopin;
4. Leitura à primeira vista.	4. Leitura à primeira vista;
FLAUTA TRANSVERSA	ENTREVISTA
1. Todas as escalas maiores e menores;	5. Entrevista.
VIOLINO	
2. Uma peça brasileira de livre escolha;	1. Uma escala em 3 oitavas;
3. <i>Estudo op. 15, nº 1 e nº 2</i> de Andersen;	2. <i>Estudo nº 12</i> de Kreutzer;
4. Um movimento de uma sonata de J. S. Bach de livre escolha;	3. 1º movimento do <i>Concerto em RÊ M</i> de W.A. Mozart KV 218 com cadenza
5. Leitura à primeira vista.	4. Leitura à primeira vista;
TROMBONE – TROMPETE	5. Entrevista.
VIOLONCELLO	
1. Escala cromática;	1. Todas as escalas maiores e menores em 3 oitavas;
2. Escalas diatônicas;	2. Dois estudos de Dotzauer, livro 2;
3. Ligaduras de intervalos de 3ª M e m, 4ª, 5ª e 8ª justas;	3. Concerto para violoncelo e orquestra de G. Moon;
4. Um estudo de J.B. Arban ou Amadeu Russo ou Gatti ou Koprasch;	4. Leitura à primeira vista.
5. Leitura à primeira vista.	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 001/2008
CURSO DE ODONTOLOGIA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de três vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno do Curso) de Odontologia (Código – 203), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5.o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após o efetuar o pagamento para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 114, Cep 97.015-372, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. histórico escolar emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de origem e conteúdo programático das Disciplinas Cursadas.

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

3. EXIGÊNCIA PARA SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. ex-alunos do Curso de Odontologia UFSM que interromperam o Curso e perderam o vínculo com a instituição;

3.2. candidatos regularmente matriculados em Curso de Odontologia de Instituições Federais de Ensino Superior;

3.3. candidatos regularmente matriculados em Curso de Odontologia de Instituições Estaduais de Ensino Superior;

3.4. alunos regularmente matriculados em outro Curso do Centro de Ciências da Saúde da UFSM;

3.5. candidatos regularmente matriculados em Curso de Odontologia de Instituições Particulares de Ensino;

3.6. O candidato deverá atender ainda os seguintes requisitos:

3.6.1. não tenha sido contemplado com ingresso ou reingresso anteriormente em qualquer outra Instituição de Ensino Superior;

3.6.2. carga horária mínima cumprida de 300 horas em disciplinas equivalentes as oferecidas pelo Curso de Odontologia da UFSM;

3.6.3. carga horária máxima de 2000 horas na Instituição de origem.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:

4.1. maior média geral das disciplinas cursadas;

4.2. ter a maior idade entre os candidatos.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

5.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha cumprido o item "5" deste edital;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 030/2008/DERCA.

4. os candidatos classificados, ficarão vinculados a Versão Curricular – 2005;

INFORMAÇÕES:

Curso de Odontologia
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1184 – sala 114
97015-372 Santa Maria, RS
Tel. (55) 3220 9268

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2008
CURSO DE PEDAGOGIA - Licenciatura (noturno)

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de seis vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno) do Curso de Licenciatura em Pedagogia/UFSM noturno (Código 627), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 17h30min às 22 horas, no seguinte endereço: Curso de PEDAGOGIA Licenciatura Plena - Noturno, sala 3236, Prédio 16, Centro de Educação, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual ou diploma de Curso Superior;

2.3. histórico escolar e programas das disciplinas cursadas;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. transferência interna permitido para os alunos, vinculados ao curso de Pedagogia Licenciatura Plena diurno (628) da UFSM, que tenham concluído os três primeiros semestres;

3.2. reingresso de alunos do curso que tenham perdido o vínculo e cumprido as disciplinas já cursadas em no máximo sete semestres, dos 18 permitidos para integralização curricular, excluídos os trancamentos totais.

3.3. transferência de alunos de Curso de Pedagogia de outras Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

3.4. alunos de Cursos de Licenciaturas da UFSM que tenham cursado, no mínimo, os três primeiros semestres do Curso;

3.5. ingresso de alunos portadores de diploma de curso superior em Pedagogia e outras Licenciaturas, cursados na UFSM;

3.6. egressos de Cursos Superiores de Licenciatura da UFSM;

3.7. egressos de Cursos Superiores de Licenciatura de outras IES.

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

4.1. análise do Histórico Escolar, priorizando o maior número de Carga Horária em disciplinas com possibilidade de aproveitamento;

4.2. como critério de desempate considerar-se-á classificado o candidato com as maiores notas nas disciplinas com possibilidade de aproveitamento;

4.3. disponibilidade de realizar o Estágio Curricular Supervisionado em Educação Infantil, no diurno, previsto para o nono semestre do Curso.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA;

5.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o item "5", deste edital;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 030/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena - Noturno

Sala 3236 do Prédio 16 – UFSM

e-mail: cpedagogianot@mail.ufsm.br

Fone: (055) 3220 9480

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 001/2008
CURSO DE QUÍMICA BACHARELADO**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de cinco vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno do Curso) de Química Bacharelado/UFSM (Código 133), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16 horas, no seguinte endereço Curso de Química Bacharelado, sala 2110, Prédio 18, Departamento de Química, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual ou Diploma de curso Superior;

2.3. histórico escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia)

2.5. currículo e programa das disciplinas cursadas, exceto para alunos da Química Licenciatura, Química Industrial e Química Bacharelado da UFSM;

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o endereço no item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1. a seleção para ingresso/reingresso no Curso de Química Bacharelado será feita de acordo com as prioridades abaixo relacionadas e análise do Currículo dos candidatos que:

1º - apresentarem a documentação acima relacionada;

2º - apresentarem no seu Histórico Escolar o aproveitamento nas disciplinas de Química, Física e Matemática que possibilitem no mínimo a dispensa das disciplinas de MTM101 Cálculo I (75hrs), QMC151 – Química Geral (75 h), QMC153 – Química Inorgânica I-A(45 horas), QMC155 – Química Analítica Qualitativa I (45 horas), QMC171 – Química Geral e Experimental (60 h), FSC103 Física I (60 h). As dispensas a estas disciplinas exigem carga horária igual às disciplinas deste Curso em no mínimo 75% dos conteúdos programáticos.

3.2. serão indeferidas preliminarmente as solicitações de ex-alunos do Curso de Química Bacharelado da UFSM que já tenham sido contemplados no processo de reingresso no Curso de Química Bacharelado.

4. ORDEM DE PRIORIDADE:

4.1. reingresso de alunos de Química Bacharelado da UFSM;

4.2. portadores de Diploma do curso de Química Industrial ou Licenciatura da UFSM;

4.3. transferência de curso dentro da própria instituição, de alunos oriundos dos cursos:

- 4.3.1. Curso de Química Industrial
- 4.3.2. Curso de Química Licenciatura
- 4.3.3. Curso de Biologia;
- 4.3.4. Curso de Física;
- 4.3.5. Curso de Engenharia Química
- 4.4. transferência de instituição de ensino superior federal de curso idêntico;
- 4.5. candidatos portadores de diploma dos cursos citados no item 4, da ordem de prioridade de Instituições:

- 4.5.1 UFSM;
- 4.5.2. de Ensino Superior Federal,
- 4.5.3. de Ensino Superior Particular;
- 4.6. transferência de Instituições de Ensino Superior Particular de cursos idênticos, que tenham ingressado na instituição de origem por concurso vestibular;
- 4.7. transferência de Instituições de Ensino Superior estrangeira de cursos idênticos ou afins aos citados no item 4 da ordem de prioridade

5. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- 5.1. análise de Histórico Escolar;
- 5.2. programa ou ementa das disciplinas cursadas;
- 5.3. diploma de Curso Superior (para alunos formados)

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

6.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenham atendido o item "6", deste edital;

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 030/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Química
Prédio 18 - sala 2110 - Deptº. de Química
Fone: (055) 3220 8142

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 001/2008
CURSO DE QUÍMICA - Licenciatura**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de nove vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno do Curso) de Química Licenciatura/UFSM (Código 109), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5.o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16 horas, no seguinte endereço Curso de Química – Licenciatura Plena, sala 2110, Prédio 18, Departamento de Química, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual ou diploma de curso superior;

2.3. histórico escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia)

2.5. currículo e programa das disciplinas cursadas, exceto para alunos da Química Licenciatura, Química Industrial e Química Bacharelado da UFSM;

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o endereço no item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1. a seleção para ingresso/reingresso no Curso de Química Licenciatura será feita de acordo com as prioridades abaixo relacionadas e análise do Currículo dos candidatos que:

1º - apresentarem a documentação acima relacionada;

2º - apresentarem no seu Histórico Escolar o aproveitamento nas disciplinas de Química, Física e Matemática que possibilitem no mínimo a dispensa das disciplinas de MTM – 101 Cálculo I (75 h), FSC – 103 – Física I (60 h), QMC – 1002 – Química Geral (90 h) e QMC – 1005 – Química Geral e Experimental (75 h). O aproveitamento destas disciplinas exigem carga horária igual às disciplinas deste Curso em no mínimo 75% dos conteúdos programáticos.

3.2. serão indeferidos preliminarmente as solicitações dos Alunos do Curso de Química Licenciatura da UFSM que já tenham freqüentado o Curso durante dez semestres ou mais, tenham sido jubilados ou já tenham sido contemplados no processo de reingresso no Curso de Química Licenciatura.

4. ORDEM DE PRIORIDADE:

4.1. reingresso de alunos de Química Licenciatura da UFSM que interromperam antes de cursar dez semestres.

4.2. portadores de Diploma do curso de Química Industrial da UFSM;

4.3. transferência de curso dentro da própria instituição, de alunos oriundos dos seguintes cursos:

4.3.1. Curso de Química Bacharelado

- 4.3.2. Curso de Química Industrial;
- 4.3.3. Curso de Biologia;
- 4.3.4. Curso de Física;
- 4.3.5. Curso de Engenharia Química
- 4.4. transferência de instituição de ensino superior federal de curso idêntico;
- 4.5. Candidatos portadores de diploma dos cursos citados no item 4, da ordem de prioridade de Instituições:
 - 4.5.1 UFSM;
 - 4.5.2. de Ensino Superior Federal,
 - 4.5.3. de Ensino Superior Particular;
- 4.6. transferência de Instituições de Ensino Superior Particular de cursos idênticos que tenham ingressado na Instituição de origem por concurso vestibular;
- 4.7. transferência de Instituições de Ensino Superior estrangeira de cursos idênticos ou afins aos citados no item 4 da ordem de prioridade.

5. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- 5.1. análise de Histórico Escolar;
- 5.2. programa ou ementa das disciplinas cursadas;
- 5.3. Diploma de Curso Superior (para alunos formados)

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

6.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o item "6", deste edital;

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 030/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Química
Prédio 18 - sala 2110 - Deptº. de Química
Fone: (055) 3220 8142

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 001/2008
CURSO DE ZOOTECNIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de cinco vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno do Curso) de Zootecnia (Código 404), para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia de 2007, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Zootecnia, sala 3132, Prédio 42, do Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil .

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para Reingressos);

2.3. histórico escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. Currículum Vitae comprovado;

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, endereço completo, de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. reingressos que tenham cumprido carga horária superior a 1000 horas aula e que tenham se desvinculado da UFSM no máximo há 05 anos;

3.2. alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 1000 horas-aula e, no máximo, 2000 horas-aula.

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS: (para seleção)

4.1. histórico Escolar – será analisado e tem como exigências mínima a média sete considerando-se todas as disciplinas afins cursadas, inclusive as reprovações por nota e por freqüência (nota zero), exceto para reingressos;

4.2. programa das disciplinas afins cursadas (quando se trata de alunos de outras Instituições);

4.3. Curriculum Vitae comprovado.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. desempenho acadêmico;

5.2. Curriculum Vitae.

5.3. carga horária já cumprida.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

6.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o item "6", deste edital;

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 030/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Zootecnia

Fone: (055) 3220 8159

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2008
CURSO DE ZOOTECNIA
CESNORS – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 26 a 30 de maio de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de vinte vagas para Ingresso (transferência externa ou portador de diploma), reingresso (ex-aluno do Curso) de Zootecnia/CESNORS/UFSM (Código 2007), Campus de Palmeira das Missões, para ingresso no segundo semestre letivo de 2008.

As vagas estão distribuídas de acordo com a Resolução nº 011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Sistema Cidadão Presente A: para candidatos afro-brasileiros: duas vagas;
 - a.1) documento comprobatório: auto-declaração, devidamente assinada;
- b) Sistema Cidadão Presente B: para candidatos com necessidades especiais: uma vaga;
 - b.1) documento comprobatório: atestado médico que comprove a deficiência;
- c) Sistema Cidadão Presente C: para candidatos provenientes de escolas públicas: quatro vagas;
 - c.1) documento comprobatório: (Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio). Neste edital o candidato pode ter estudado até um ano em escola particular.
- d) Sistema Cidadão Presente D: para candidatos indígenas residente no território nacional: uma vaga;
 - d.1) documento comprobatório: Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), A Declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG;
- e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: doze vagas.

O candidato que optou pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, não contemplado com vaga, concorrerá como suplente no Sistema Cidadão Presente E seguindo a ordem de classificação geral do Curso;

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, essas vagas serão destinadas para o sistema cidadão presente E.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de maio de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5.o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição ou pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (26 a 30 de maio de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço: Curso de Zootecnia, Avenida Independência, 3751, CEP 98.300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de maio de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para reingresso) – não serão aceitos requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamento de matrículas/mensalidades como comprovação;

2.3. Histórico Escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por freqüência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos), duas cópias autenticadas.

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto para alunos da UFSM);

- 2.6. programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM);
- 2.7. documento comprobatório do Sistema Cidadão Presente de acordo com a Resolução 011/07 – UFSM Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social;
- 2.8. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome completo, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1º) reingressos que tenham se desvinculado do CESNORS/UFSM no máximo há 02 anos;
- 2º) alunos de cursos de Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Florestal ou Agronomia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no máximo 2000 horas-aula.
 - 3.1. somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem com carimbo e assinatura;
 - 3.2. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. A exigência mínima é média seis considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por freqüência (nota zero);
 - 3.3. em caso de haver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
 - 3.4. para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

- 4.1. no período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos contemplados com vagas deverão comparecer na Secretaria dos Cursos do CESNORS/UFSM – Palmeira das Missões e entregar: foto 3x4, cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA

- 5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso no período de 11 a 15 de agosto de 2008, desde que tenha atendido o item "4", deste edital;
- 5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. os resultado da seleção será divulgado até o dia 30 de junho de 2008, no mural da Secretaria dos Cursos do Centro de Educação Superior Norte-RS e no site <http://www.ufsm.br>
4. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 030/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso de Zootecnia/CESNORS
Avenida Independência, 3751
Fone: 55 3742 – 2081
Palmeira das Missões